

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 162

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

DECISÕES DO SECRETÁRIO DA  
INDÚSTRIA

Dia 21 de agosto de 1962

Saad & Cia. Ltda. (recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 83.709 — Privilégio de invenção para: Nova disposição introduzida em solados para calçados) — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: — Nego provimento ao recurso.

Rio 17 de agosto de 1962. — A. Rangel Filho, Secretário da Indústria.

Anderson Clayton & Cia. Ltda. (recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 98.322 — Privilégio de invenção para: Novo processo de neutralização e desmargarização contínua ou intermitente de óleos glicéridicos, vegetais e animais; da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A.) — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: — Nego provimento ao recurso.

Rio, 17 de agosto de 1962. — A. Rangel Filho, Secretário da Indústria.

Metalúrgica Heleny Ltda. Indústria e Comércio (recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 122.172 — Privilégio de invenção para: Uma nova válvula vaporizadora de líquidos, principalmente perfumes; de Arturo Profili) — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: — Nego provimento ao recurso.

Rio, 17 de agosto de 1962. — A. Rangel Filho, Secretário da Indústria.

Metalúrgica Helny Ltda. Indústria e Comércio (recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 122.411 — Modelo de utilidade de válvula vaporizadora de jato contínuo; de Arturo Profili) — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: — Nego provimento ao recurso.

Rio, 17 de agosto de 1962. — A. Rangel Filho, Secretário da Indústria.

Indústria de Artefatos de Couro Pegaso Ltda. (recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 276.655 — Marca: Pegaso) — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: — Dou provimento ao recurso, para conceder o registro de acordo com os exemplares de fls. 13 a 15, cancelar os de fls 3 e 5.

Rio, 17 de agosto de 1962. — A. Rangel Filho, Secretário da Indústria.

REVISTA DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

DIVERSOS

N.º 47.544 — Julio da Rosa Furtado Junior. — Torno sem efeito o arquivamento do processo de acordo com a decisão do Sr. Ministro no processo do termo n.º 288.566, para efeito do requerente apresentar novos relatórios redigidos de acordo com o parecer do examinador.

Expediente do Diretor Geral

NOTIFICAÇÃO

Dia 21 de agosto de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum intente abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 384.527 — Audio Fidelity — Audiofidelity Inc. — Classe 8 (sem direito ao uso exclusivo da expressão Fidelity).

N.º 356.669 — Lisboaeta — Silvestre, Ribeiro & Cia. — Classe 41.

RECONSIDERAÇÃO DE  
DESPACHO

S.A. Vinícola e Agrícola Sanroquense SAVAS (no pedido de reconsideração de despacho na marca: Granja São Roque — Termo n.º 355.793). — Tendo em vista a petição de fls. 8, reconsidero de acordo com a lei o despacho que indeferiu o presente pedido, para o efeito de conceder o registro requerido em face das razões e das provas oferecidas.

S.A. Vinícola e Agrícola Sanroquense SAVAS (no pedido de reconsideração de despacho na marca: Fazenda São Roque — Termo número 359.308). — Tendo em vista o requerimento de fls. 9, reconsidero o despacho que indeferiu o presente pe-

dido para efeito de conceder o registro requerido em face das razões e das provas oferecidas.

S.A. Vinícola e Agrícola Sanroquense SAVAS (no pedido de reconsideração de despacho na marca: Adega São Roque — Termo n.º 359.318). — Tendo em vista o requerimento de fls. 8, reconsidero de acordo com a lei, o despacho que indeferiu o presente pedido em face das razões e das provas oferecidas para conceder o registro requerido.

Divisão de Patentes

NOTIFICAÇÃO

Dia 21 de agosto de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO  
DEFERIDO EM FACE DO LAUDO  
TÉCNICO

N.º 84.475 — Mono-Controle para o mecanismo de engate acionado indiretamente nas caixas de mudança de velocidade Giordano Romi.

N.º 87.115 — Agregado de direção por radioatividade para veículos móveis — Otis Johnson McCullough.

N.º 88.265 — Um farol giratório para iluminação automática das curvas de estradas para veículos em geral — Ramon Saladrigas Guardia.

N.º 92.231 — Aperfeiçoamentos em máquinas para cortar chapas metálicas — Mellona & Cia. Ltda.

N.º 92.305 — Evaporador elétrico para matérias odorantes ou inseticidas — Erich Heinzig.

N.º 93.997 — Aperfeiçoamentos em aparelho de enchimento e dispositivo de controle de fluxo de líquido a usar no mesmo — Liquid Controls Corporation.

N.º 95.395 — Aperfeiçoamentos em motor de combustão interna espontânea a compressão de mistura — Dr. Cesare Bianchini.

N.º 97.565 — Válvula provida de molas para amortecedor hidráulico de vibrações — Boge G. M. B. H.

N.º 103.226 — Aperfeiçoamentos em carrinhos para botijão de gás enfileirado — Max Lowestein & Cia.

N.º 103.309 — Aperfeiçoamentos em radiadores — Carlo Lavalle.

N.º 103.494 — Material de engateamento — Victor Manufacturing and Gasket Company.

N.º 109.172 — Pistão de amortecedor — Fernand Stanislas Allinquet.

MODELO DE UTILIDADE  
DEFERIDO EM FACE DO LAUDO  
TÉCNICO

N.º 61.660 — Um novo vasador vertedor para vasilhames metálicos ou de outros materiais perfuráveis — Importadora Agro-Pecuária Ltda.

N.º 94.409 — Novo dispositivo de segurança para encher pneus de caminhões — Maria Esther de Velasco.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO  
INDEFERIDO EM FACE DO  
LAUDO TÉCNICO

N.º 92.446 — Um aparelho para desentupir vasos sanitários e outros recipientes com o aproveitamento da pressão hidráulica — Atahualpa Braga de Alencar Lima.

MODELO DE UTILIDADE  
INDEFERIDO EM FACE DO  
LAUDO TÉCNICO

N.º 92.511 — Novo modelo de esfio para caixas de descarga sanitária — J. Santos & Campos.

N.º 93.125 — Forno para temporar molas e comentar peças — Geraldo Guimarães.

N.º 93.412 — Selo de garantia para aves abatidas — Sebastião Albino Andretto.

N.º 109.137 — Tacos Associados para pisos em geral — Walter Domingos Niccoli.

EXIGÊNCIAS

N.º 92.891 — Societe Dapplications des Machines Motrices. — Cumpra a exigência.

N.º 93.940 — Aluizio Flexa. — Cumpra a exigência.

N.º 109.143 — Sterling Drig Inc. — Cumpra a exigência.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retriuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

- N.º 109.281 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. Societe Anonyme. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.414 — Eduardo Hegedus. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.432 — E. I. Du Pont de Nemours and Company. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.435 — Karl Gronn. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.436 — Monsanto Chemical Company. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.452 — Koma Seno. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.457 — Erwin Soek & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.459 — Kyoshi Kawamoto. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.487 — J. R. Geisy S.A. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.490 — American Cyanamid Company. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.403 — Bathory Ind. Metalurgica e Com. Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.411 — Giovane Vieira de Souza. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.420 — Oreste Vastarelli. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.421 — Pietro Francesco Maio. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.426 — Nicolas Haralyi Hochinger. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.429 — Vincenzo Quarta. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.434 — Josef Muether. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.435 — Ennor Francheschini. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.438 — Fogliati & Angelici Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.445 — Química Industrial Moura Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.450 — José Kaselkowitz. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.455 — General Foods Corporation. — Cumpra a exigência.

- N.º 116.459 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.475 — Ciba Societé Anonyme. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.488 — Societe de Prospection Electriques Proc'des Schlumberger. — Cumpra a exigência.
- N.º 116.498 — Sterling Drug Inc. — Cumpra a exigência.
- N.º 118.400 — Houdry Process Corporation. — Cumpra a exigência.
- N.º 118.401 — Boge G. M. B. H. — Cumpra a exigência.
- N.º 118.402 — G. D. Searle & Co. — Cumpra a exigência.
- N.º 118.417 — Centre Technique des Industries de La Fonderie. — Cumpra a exigência.
- N.º 118.418 — The Osborn Manufacturing Company. — Cumpra a exigência.
- N.º 118.482 — Charles Pavia. — Cumpra a exigência.
- N.º 119.243 — Continental Oil Company. — Cumpra a exigência.
- N.º 119.246 — Ciba Societe Anonyme. — Cumpra a exigência.
- N.º 119.247 — Miracle Adhesives Corporation. — Cumpra a exigência.
- N.º 119.276 — The Goodyear Tire & Rubber Company. — Cumpra a exigência.
- N.º 119.760 — Bonsante Cimento Amianto Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 119.768 — The National Cash Register Company. — Cumpra a exigência.
- N.º 119.796 — Hercules S.A. Indústria e Comércio de Calçados e Artefatos de Borracha. — Cumpra a exigência.
- N.º 132.248 — Jupiter Dental Indústria e Comércio S.A. — Cumpra a exigência.
- N.º 132.279 — Luigi Mori Ubal dini. — Cumpra a exigência.

- N.º 133.275 — Artefatos de Aço S.A. Indústria e Comércio. — Cumpra a exigência.
- N.º 133.405 — Osvaldo Teles. — Cumpra a exigência.
- N.º 133.418 — Ivan Fróes Arambuja. — Cumpra a exigência.

### SEÇÃO DE PESQUISAS

#### NOTIFICAÇÃO

Dia 21 de agosto de 1962

— Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valdo nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### REGISTRO DE MARCAS

- N.º 386.136 — Aly — Sociedade Distribuidora de Brinquedos Aly Limitada — Classe 49.
- N.º 386.282 — Suleica — Super Cia. Industrial de Tintas, Vernizes e Resinas — Classe 1.
- N.º 386.319 — Tritus — Máquinas Tritus Ltda. — Classe 7, (excluindo-se máquinas bateadeiras).
- N.º 386.331 — Arber — Arber Artigos para Adornos e uso Pessoal Ltda. — Classe 13.
- N.º 386.332 — Jundiamec — Jundiamec Ltda. Comércio de Máquinas e Artigos para Escritório — Classe 17.

- N.º 386.333 — Gocra — Gocra Importadora e Comercial Ltda. — Classe 23.
- N.º 386.337 — Constelar — Ind. de Aeronaves Constelar S.A. — Classe 21.
- N.º 386.350 — Cascavel — Lavouira, Indústria e Comércio Cascavel Sociedade Anônima — Classe 41.
- N.º 386.351 — Bom Retiro — Entregadora Bom Retiro Ltda. — Classe 21.
- N.º 386.360 — Boletim Mineiro de Geografia — Associação dos Geógrafos Brasileiros — Classe 32.
- N.º 386.361 — Good Sedvice — Cunha Pinto & Cia. Ltda. — Classe 37.
- N.º 386.363 — Bingo — Equipamentos Bingo Ltda. — Classe 11.
- N.º 386.376 — Casa Brasileira — Bueno & Cia. Ltda. — Classes 12, 23, 24 e 37.
- N.º 386.477 — Arauto — Arauto Publicidade Ltda. — Classe 50.
- N.º 386.599 — Prisco — Humberto Prisco — Classe 41.
- N.º 386.809 — Dipasa — Dipasa Distribuidora de Produtos de Aço Limitada — Classe 5.

#### TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

- N.º 386.316 — Artes Culinária Leonina Franco da Silveira — Leonina Franco da Silveira — Classe 33 (artigo 117, n.º 1 do Código.)
- N.º 386.320 — Edifício Centro Comercial Catete — Dr. Muniz Levco-vitz — Classe 33 (art. 117, n.º 4 do Código).
- N.º 386.326 — Conservadora Brasileira — Conservadora Brasília Ltda. — Classe 33 (art. 117, n.º 4 do Código).
- N.º 386.343 — Editora Santos de Oliveira — Antenor Santos de Oliveira — Classe 32 (art. 117, n.º 1 do Código).

N.º 386.357 — Edifício Itaroquem Ayenio Diniz Gonçalves — Classe 33 (art. 117, n.º 4 do Código).  
**NOME COMERCIAL DEFERIDO**  
 N.º 386.493 — Importadora Omar Zimmermann & Cia. Ltda. — Importadora Omar Zimmermann & Cia. Ltda. (art. 109, n.º 3 do Código).

**EXIGÊNCIAS**

N.º 409.866 — Rolamentos Hyatt Comercial e Importadora Ltda. — Satisfaça exigência.

**TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS**

Dia 21 de agosto de 1962

Notificação: São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa de transferência e alteração de nome dos mencionados processos:

Motores Diesel Nacionais Colono S.A. (pede para ser anotada na marca Colono, termo n.º 376.930, a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

D'Abronzo S.A. Comércio e Indústria de Bebidas (pede para ser anotada na frase de propaganda Ao Parar no Caminho Mande Vir a Tatuinho, termo n.º 382.231, a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

De Mayo Indústrias Farmacêuticas Ltda. (transferência para o seu nome da marca Calcimction, n.º 142.00 que da marca Calcimention, número 142.005). — Anote-se a transferência.

Laboratórios Farmacêuticos Eval S.A. (pede para ser anotada na marca Tavis, n.º 144.707, a alteração de nome). — Anote-se a alteração.

Laboratórios Farmacêuticos Eval S.A. (pede para ser anotada na marca Poly Pyo, n.º 144.708, a alteração de nome). — Anote a alteração.

Laboratórios Farmacêuticos Eval S.A. (pede para ser anotada na marca Thyreoretard Frenador, número 150.134, a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

Laboratório Orbisflora Limitada (transferência para o seu nome da marca Faltan, n.º 161.583). — Anote-se a transferência.

Laboratório Orbisflora Limitada (transferência para o seu nome da marca Serocilin, n.º 168.989). — Anote-se a transferência.

Laboratório Orbisflora Limitada (transferência para o seu nome da marca Fructocholan, n.º 169.005). — Anote-se a transferência.

Laboratório Orbisflora Limitada (transferência para o seu nome da marca Necromethyoina, n.º 174.835). — Anote-se a transferência.

Laboratório Orbisflora Limitada (transferência para o seu nome da marca Cardiofructose, n.º 176.054). — Anote-se a transferência.

David Brown Tractors Sales Limited (transferência para o seu nome da marca David Brown, n.º 176.083). — Anote-se a transferência.

Laboratório Orbisflora Limitada (transferência para o seu nome da marca Troboneuril, n.º 184.868). — Anote-se a transferência.

David Brown Tractors Sales Limited (transferência para o seu nome da marca Albion, n.º 184.954). — Anote-se a transferência.

Laboratório Orbisflora Limitada (transferência para o seu nome da marca Iproptan, n.º 193.878). — Anote-se a transferência.

Martin Marieta Corp (transferência para o seu nome da marca O. Cedar, n.º 194.782, e O. Cedar, número 210.205). — Anote-se a transferência.

Laboratório Orbisflora Limitada (transferência para o seu nome da marca Dramasyl, n.º 212.820). — Anote-se a transferência.

Brasmaç Wickman S.A. Indústria e Comércio (pede para ser anotada na marca Airmeter, n.º 252.943, a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

Societé Des Usines Chimiques Rhone Poulenc (pede para ser anotada na marca Rhone Poulenc, número 152.601, a transferência e alteração de nome). — Anotem-se a transferência e alteração.

Societé des Usines Chimiques Rhone Poulenc (pede para ser anotada na marca Dermarone, n.º 203.181, a transferência e alteração de nome). — Anotem-se a transferência e alteração de nome.

Evans Medical Limited (pede para ser anotada na marca Evansol, número 143.136, a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

Célia Magalhães de Matos Carvalho (transferência para o seu nome Calmoverina, n.º 158.087-65N — das marcas multifos, n.º 150.607 — Calmoverina, n.º 158.087 e Pupilana, n.º 166.901). — Anotem-se as transferências.

Moacir Felizardo de França (transferência para o seu nome da marca Cristal, termo n.º 374.343). — Anote-se a transferência.

**EXIGÊNCIAS**

Societé Anonyme Chanel (junto a marca n.º 135.819). — Satisfaça exigência.

Ache Laboratórios Farmacêuticos Ltda. (junto a marca n.º 138.207). — Satisfaça exigência.

Marcos Sayeg (junto ao título número 148.997). — Satisfaça exigência.

Indústria e Comércio Atlântic Brasil Ltda. (pedido de transferência na marca n.º 149.447). — Anote-se a transferência.

Cia. Industrial Farmacêutica (junto a marca n.º 153.841). — Satisfaça exigência.

Laboratório Alerst Limitada (no pedido de averbação de contrato na marca n.º 166.065). — Satisfaça exigência.

Vincenzo D'Angelo (junto a marca n.º 192.55). — Satisfaça exigência.

Kellog Co. do Brasil (junto a marca n.º 196.640). — Satisfaça exigência.

Laboratórios Orbisflora Limitada (no pedido de transferência na marca n.º 213.247). — Satisfaça exigência.

Fábrica de Artefatos de Aço Tupy S.A. (no pedido de averbação na marca n.º 200.784). — Satisfaça exigência.

Aço Singra Comércio e Indústria S.A. (no pedido de alteração na marca termo n.º 324.749). — Satisfaça exigência.

**DIVERSOS**

Indústrias Dentárias Reinsply Sociedade Anônima, no pedido de contrato de exploração na patente privilégio de invenção, termo n.º 103.254). — Aguarda-se.

Danval S.A. Indústria e Comércio de Auto Peças (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção n.º 56.779). — Concedo a restauração de acordo com o art. 206, do Código.

Delfino Andreoni (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção n.º 55.232). — Concedo a restauração de acordo com o art. 206, do Código.

**NOTIFICAÇÃO**

Rio, 21 de agosto de 1962

Uma vez de corrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961

e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo validado nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efeito.

N.º 386.806 — Lindolina, classe 3 — Manuel Augusto da Silva.

N.º 386.810 — Brasalin, classe 17 — Brasalin Comércio e Indústria Limitada. — Com exclusão de "escalas".

N.º 386.855 — Xangô, classe 42 — Xangô Lanches Ltda.

N.º 386.879 — Tonal, classe 36 — Confeccões Sparta S.A.

N.º 386.892 — Periac, classe 3 — Laboratórios Moura Brasil — Orlando Rangel S.A.

N.º 386.893 — Redipol, classe 32 — Jorge Alberto Vinhaes.

N.º 386.982 — Pega-Reta, classe 42 — Adriano Augusto Nogueira Pinto.

N.º 387.622 — Seleções de Têve, classe 32 — Paulo Almeida.

N.º 387.684 — Zeket, classe 36 — Calçados Zeket Ltda.

N.º 388.163 — Ascarizina, classe 23 tuarem o pagamento da taxa final

concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134, do Código da Propriedade Industrial.

**MARCAS DEFERIDAS**

N.º 291.183 — Supramica, classe 28 — Mycalex Corporation of América.

N.º 354.877 — São Sebastião, classe 46 — Indústria Estearica Santa Teresinha S.A.

N.º 383.275 — Colica, classe 28 — Roberto Schiflan.

N.º 384.863 — O Vale do Paraíba, classe 32 — Rubem Pereira dos Santos.

N.º 384.864 — Marco Polo, classe 21 — Rodoviário Marco Polo Ltda.

N.º 384.879 — Eleitor, classe 38 — Fábrica Nacional de Envelopes Limitada.

N.º 385.357 — Café Mafalhães, classe 41 — Manuel Martins de Magalhães.

N.º 385.701 — Passyl, classe 3 — Manuel Augusto da Silva.

N.º 385.706 — "D. K.", classe 41 — Companhia L. Stearica.

N.º 385.735 — Fluidmaster, classe 11 — Fluidmaster Inc.

N.º 385.820 — Boletim do Sindicato dos Jornalistas Liberais, classe 32 — Sindicato dos Jornalistas Liberais do Rio de Janeiro.

N.º 385.861 — Tapir, classe 47 — I. B. Sabbá & Cia. Ltda.

N.º 385.918 — CIM, classe 16 — CIM Construções e Indústria da Madeira Limitada.

N.º 385.948 — Notícias dos Bairros, classe 32 — Joviano Sousa Leite.

N.º 385.960 — Pagé, classe 42 — Antônio Barbosa.

N.º 386.594 — Bianco, classe 41 — José Frisco Bianco.

N.º 386.776 — Carapella, classe 36 — Giuseppe Carapella.

N.º 386.806 — Lindolina — classe 3 — Manoel Augusto da Silva.

N.º 386.810 — Brasalin — classe 17 — Brasalin Comércio e Indústria Ltda — Com exclusão de "escalas".

N.º 386.855 — Xangô — classe 42 — Xangô Lanches Ltda.

N.º 386.879 — Tonal — classe 36 — Confeccões Sparta S. A.

N.º 386.892 — Periac — classe 3 — Laboratórios Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

N.º 386.893 — Redipol — classe 32 — Jorge Alberto Vinhaes.

N.º 386.982 — Pega-Reta — classe 42 — Adriano Augusto Nogueira Pinto.

N.º 387.622 — Seleções de Têve — classe 32 — Paulo Almeida.

N.º 387.684 — Zeket — classe 36 — Calçados Zeket Ltda.

N.º 388.163 — Ascarizina — classe 3 — Laboratório Biopan Ltda.

N.º 388.184 — Coletta, classe 43 — Coletta & Giannini.

N.º 388.217 — Cahete, classe 21 — Cavalcanti & Cia. Ltda. — Com exclusão de "embalagens" "embreagens" de comando "discos de embreagem" e "câmbio".

N.º 38.530 — Sofomaco, classe 10 — Sofomaco Sociedade Fornecedora de Materiais de Construção Ltda.

N.º 390.829 — Apa, classe 50 — Eletro Mecânica Apa Ltda.

N.º 391.269 — Daricon, classe 3 — Chas, Pfizer & Co. Inc.

N.º 391.439 — Pae Jacob, classe 41 — Valter Balsimelli.

N.º 391.698 — I.A.A.P.A.L., classe 21 — I.C.A.P.A.L. — Importação e Comércio de Automóveis Peças e Acessórios Ltda.

N.º 391.787 — Blocarte, classe 16 — "Blocarte" Artefatos de Cimento Limitada.

N.º 392.179 — Eterna, classe 50 — Publicidade Eterna Ltda.

N.º 392.276 — Espiral, classe 32 — Emílio Coella.

N.º 422.338 — Fátima, classe 40 — Indústria de Móveis Fátima Limitada. — Com exclusão de "móveis estofados".

**INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA**  
 Credit-Card, classe 33 — Camilo Kalin. — De acordo com o art. 114, do Código.

**NOME COMERCIAL DEFERIDO**

N.º 342.012 — Empresa Transportadora Andrade Ltda. — Empresa Transportadora Andrade Ltda. — De acordo com o art. 109, n.º 3, do Código.

N.º 367.105 — Solar S.A. Sociedade Construtora do Lar — Solar Sociedade Anônima Sociedade Construtora do Lar. — De acordo com o art. 109, n.º 2, do Código.

N.º 386.795 — Capela Mortuária Santa Teresinha Ltda. — Capela Mortuária Santa Teresinha Ltda.

N.º 392.770 — A Agua e Luz São Paulo S.A. Engenharia e Comércio — A Agua e Luz São Paulo Sociedade Anônima Engenharia e Comércio. — De acordo com o art. 109, n.º 2, do Código.

**TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO**

N.º 364.019 — Lojas Carioca, classes 8, 13, 15, 17, 25, 35, 38, 48, 50 e 49 — Fursland Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

N.º 364.020 — Lojas Carioca, classes 8, 13, 15, 17, 25, 35, 38, 48, 49 e 50 Fursland Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

N.º 385.356 — Real Organização de Contabilidade, classe 33 — Ricardo Cardoso Mendonça Júnior. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

N.º 385.388 — Hotel Belvedere, classes 33, 41, 42, 43 e 44 — Doutor Reinaldo Amarante Sobrinho. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

N.º 385.813 — Imobiliária Universal, classe 33 — Imobiliária Universal Sociedade Anônima. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

N.º 386.791 — Agência Funerária Santa Rita de Cássia, classe 33 — Espólio de Tomáz da Silva Moraes. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

**FRASE DE PROPAGANDA INDEFERIDA**

N.º 390.877 — Tudo Para Alta Fidelidade, classe 8 — Hi-Fi Aparelhos Eletrônicos S.A.

N.º 391.814 — Gravatas Spring, a Melhor, classe 36 — Jorge Nassim.

**EXIGÊNCIAS**

N.º 384.674 — Publicidade Cinematográfica Brasileira Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 385.477 — Osvaldo Homrich. — Cumpra a exigência.

N.º 385.633 — Reid Construções Sociedade Anônima. — Cumpra a exigência.

## DIVERSOS

N.º 344.558 — Empresa Cinematográfica Rex Ltda. — Prossiga-se de acordo com os últimos exemplares.  
N.º 347.174 — Real Restaurante Limitada. — Aguarda-se.  
N.º 348.832 — A Exposição Modas S.A. — Aguarda-se.  
N.º 366.296 — Alfa de Despachos Aduaneiros Ltda. — Prossiga-se com os novos exemplares.  
N.º 386.707 — Cristais Brasília Limitada. — Prossiga-se com os novos exemplares.  
N.º 387.188 — Sonken Chocolates S.A. — Aguarda-se.

## EXIGÊNCIAS

Dia 21 de agosto de 1962

N.º 397.363 — Sun Electirc Corp. — Satisfaça exigência.  
N.º 397.364 — Sun Electirc Corp. — Satisfaça exigência.  
N.º 398.234 — Zózimo Alves da Silva. — Satisfaça exigência.  
N.º 398.632 — Banco Martins de Araújo S.A. — Satisfaça exigência.  
N.º 398.720 — Materiais de Equipamentos Industriais S.A. — Satisfaça exigência.  
N.º 405.608 — Dobimar Von Kammeke. — Satisfaça exigência.  
Ns. 407.806 — 407.807 — 407.809 — Clayton Manufacturing Co. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.808 — Clayton Manufacturing Co. — Satisfaça exigência e prossiga-se considerando suas partes como suas partes integrantes.  
N.º 407.812 — Bebidas Suina Limitada. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.813 — Ressonância Publicidade Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.815 — Sorepran Sociedade de Representações de Produtos Animais Ltda. — Satisfaça exigência.  
Ns. 407.817 — 407.818 — Irineu Luppi. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.819 — Ressonância Publicidade Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.820 — Elly Telloi Gorasi. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.821 — Imobiliária Progresser Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.824 — Segurança Comercial Importadora e Exportadora Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.826 — Soc. Comercial Cidade de Aço Ltda. — Satisfaça exigência.  
Ns. 407.836 — 407.837 — 407.838 — 407.839 — 407.840 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Satisfaça a exigência.  
Ns. 407.841 — 407.842 — 407.843 — 407.844 — Hewitt Robins Incorporated. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.848 — American Cyanamid Co. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.849 — The Hearst Corp. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.850 — Plough Inc. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.851 — Worthington Corp. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.852 — Imobiliária Oliveira Lopes Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.872 — CHR Lechler & Sohn Nachf. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.878 — Santin Morelli & Cia Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.880 — Construções Na-

vals e Estruturas Metálicas Wlad Jack Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.883 — Maria Marvioni Ferraz Rocha. — Satisfaça exigência e prossiga-se, considerando o que a requerente chama de aplicação como gênero de negócio.  
N.º 407.886 — Enge Arte Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.890 — Oleos Lubrificantes e Produtos Químicos Norge do Brasil Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.891 — Vamcorde Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.901 — Representações Esperança Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.909 — Metalchicca S.A. Indústria, Comércio e Importação — Satisfaça exigência.  
N.º 407.911 — Ind. e Comércio de Roupas Promessa Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.933 — Antonio Serqueira da Silva. — Satisfaça exigência.  
Ns. 407.934 — 407.935 — 407.936 — Francisco Norton Colares. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.944 — Soc. Civil News Seller Ltda. — Satisfaça exigência.  
Ns. 407.951 — Associação Brasileira de Metais. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.955 — Clayton Manufacturing Co. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.956 — Clayton Manufacturing Co. — Satisfaça exigência e prossiga-se com exclusão de autoclaves classe 8.  
N.º 407.969 — Soc. Arte Decorativa Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.974 — Eletrovapo Serviços Marítimos S. A. — Satisfaça exigência.  
N.º 407.979 — Atiebolaget Astra Apotekarnes Kemiska Fabriker. — Satisfaça exigência.  
Ns. 407.993 — 407.994 — 407.995 — Robert Bosen GMBH. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.007 — Rei da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S.A. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.009 — Soc. Espanhola de Beneficência. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.012 — Soc. Pan Americana de Imp. e Export. S. A. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.014 — Soc. Pan Americana de Imp. e Export. S. A. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.020 — Comercio de Móveis Monaco Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.021 — Samara Comercio e Importação Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.022 — Mario de Sá & Irmãos Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.024 — Consulex Patentes e Marcas Ltda. — Satisfaça exigência.  
Ns. 408.025 — 408.026 — 408.027 — Cla. Comercial e Construtora Enarco. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.033 — Jardim Lagos e Ouro Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.040 — Hellon Engenharia Comercio Ind. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 408.041 — Allmotor Indústria e Comercio de Peças Para Motores Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.042 — Dra. Luna Medeiros — Satisfaça exigência.  
N.º 408.061 — Sebastião de Oliveira Lopes. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.063 — Alfredo Consolo. — Satisfaça exigência.  
Ns. 408.064 — 408.073 — 408.074 — 408.075 — Associação de Assistência à Criança Defeituosa. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.085 — Dr. Charles Merieux — Satisfaça exigência.  
N.º 408.104 — Paillard S. A. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.115 — Globe Press Inc. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.116 — Robert Bosch GMB — Satisfaça exigência.  
N.º 408.118 — Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft — Satisfaça exigência.  
N.º 408.122 — Interbrás S. A. Comercio e Indústria. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.125 — Anselmo Cerello S. A. Ind. e Comercio. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.127 — Brasil Oitocica S. A. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.136 — Equipe Arquitetura Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.137 — Equipe Arquitetura Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.141 — Roberto Alves da Cunha — Satisfaça exigência.  
N.º 408.149 — Ludonico de Barros Góes e Moyses Braitt — Satisfaça exigência.  
N.º 408.151 — Wilson da Silva Gomes Engenharia, Arquitetura e Construções. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.152 — Jocelyn Santos — Satisfaça exigência.  
N.º 408.153 — Ceil Construção e Empreendimentos Imobiliários Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.160 — Lanches Novo Gímnastico Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.161 — Entregadora ABC Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.163 — Tapeçaria Derbi Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 408.164 — Estética Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Limitada. — Satisfaça exigência.  
N.º 410.716 — Sementes Costal Ltda. — Satisfaça exigência e prossiga-se, considerando gênero de negócio o que foi reivindicado como aplicação.  
N.º 420.053 — Representações Norton Comercio e Importação Limitada — Satisfaça exigência.  
N.º 439.000 — Frigorífico Ypiranga S. A. Indústria e Comercio. — Satisfaça exigência.  
N.º 538.571 — Farmácia Ética Ltda. — Satisfaça exigência.

## Diversos

N.º 407.803 — Soc. Industrial e Comercial Brasileira Americana Ltda. — Prossiga-se, considerando as lixas em geral, não incluídas em outras classes e sem exclusividade da figura de mapa constante do clichê.  
N.º 407.884 — Braciel Comercial Importadora e Exportadora Ltda. — Prossiga-se, com exclusão dos artigos gravados.

N.º 408.077 — F. J. Grossi — Prossiga-se, com exclusão do artigo gravado.

## EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Dia 21 de agosto de 1962

## Exigências

N.º 419.060 — Editora Abril Limitada — Apresente clichê.  
N.º 419.151 — Zambrana & Lopes Ltda. — Apresente clichê.  
N.º 419.152 — Zambrana & Lopes Ltda. — Apresente clichê.  
N.º 419.184 — Orestes Riguetto Moura Agostinho da Silva Lourenço — Apresente clichê.  
N.º 419.572 — Banco Financial Novo Mundo S. A. — Apresente clichê.  
N.º 419.573 — Refinadora Paulista S. A. — Apresente clichê.  
N.º 419.574 — Refinadora Paulista S. A. — Apresente clichê.  
N.º 419.327 — Jacoberg Comercial Importação e Exportação. — Apresente clichê.  
N.º 419.328 — Jacoberg Comercial Importação e Exportação. — Apresente clichê.  
N.º 419.331 — Aços Rico Ltda. — Apresente clichê.  
N.º 419.332 — Indústria Mecânica de Precisão Dalma Ltda. — Apresente clichê.  
N.º 419.390 — Wilson Corrêa de Moura, Agostinho da Silva Lourenço, José Arnaldo Braga e Alfredo Luiz Pinto Rodrigues. — Apresente clichê.  
N.º 419.405 — Auto Recuperadora Mecânica Aureme Ltda. — Apresente clichê.  
N.º 419.526 — Homagus S. A. Ind. Brasileira de Tintas — Apresente clichê.  
N.º 419.529 — Homagus S. A. Ind. Brasileira de Tintas. — Apresente clichê.  
N.º 419.530 — Homagus S. A. Ind. Brasileira de Tintas. — Apresente clichê.  
N.º 419.665 — Bar e Restaurante Rosas Ltda. — Apresente clichê.  
N.º 419.671 — Indústria de Malhas Firinze Ltda. — Apresente clichê.  
N.º 419.674 — Metadúrgica Ekso Ltda. — Apresente clichê.  
N.º 419.689 — Importação Industrial Comercio de Malhas Opus Ltda. — Apresente clichê.  
N.º 419.690 — Importação Indústria e Comercio de Malhas Opus Ltda. — Apresente clichê.  
N.º 419.691 — Importação Indústria e Comercio de Malhas Opus Ltda. — Apresente clichê.  
N.º 419.696 — Casa Sotero Limitada — Apresente clichê.  
N.º 419.698 — Soc. Civil Maru Ltda. — Apresente clichê.  
N.º 419.709 — Confecções Rio-brás Indústria e Comercio. — Apresente clichê.  
N.º 419.710 — Antonio Pedro de Carvalho e Newton Rodrigues. — Apresente clichê.  
N.º 419.800 — Mafer Mayer S.A. — Apresente clichê.  
N.º 419.810 — A Principal Modas Magazine. — Apresente clichê.  
N.º 419.825 — João Camodeco. — Apresente clichê.

N.º 419.843 — Sobraro Sociedade Brasileira de Equipamentos de Ar Comprimido Ltda. — Apresente clichê.

N.º 419.922 — Forvico Comércio e Ind. de Isolantes Refratários e Antiácidos Ltda. — Apresente clichê.

N.º 419.923 — Duarte Manoel de Medeiros Albuquerque — Apresente clichê.

N.º 419.926 — Cia. Exp. Frutas Americanas. — Apresente clichê.

N.º 419.927 — Comissária e Exp. Canadá S. A. — Apresente clichê.

N.º 419.949 — Passamanaria Canário Ltda. — Apresente clichê.

N.º 420.012 — Hospital e Maternidade Mauá Ltda. — Apresente clichê.

N.º 420.014 — Indústria de Artefatos Plásticos Plástica Limitada — Apresente clichê.

N.º 420.144 — Indústria e Comércio Basi Ltda. — Apresente clichê.

N.º 420.160 — Dieta S. A. Produtos Alimentícios — Apresente clichê.

N.º 420.178 — A Editora Momento Nacional Ltda. — Apresente clichê.

N.º 420.179 — A Editora Momento Nacional Ltda. — Apresente clichê.

N.º 420.055 — Getulio Lino da Silva — Apresente clichê.

N.º 420.201 — Carlos Cradoso — Apresente clichê.

N.º 420.290 — José da Costa Mendes — Apresente clichê.

N.º 420.292 — Sovel Soc. de Oleos Vegetais Ltda. — Apresente clichê.

N.º 420.307 — Edittec Editora Técnica Ltda. — Apresente clichê.

N.º 420.316 — Sorotex Indústria e Comércio Ltda. — Apresente clichê.

N.º 420.465 — Amoriso de Oliveira — Apresente clichê.

N.º 420.422 — Nathanael Sá Fonseca — Apresente clichê.

N.º 420.423 — Ary Vieira Martins — Apresente clichê.

N.º 420.424 — Santos & Ferreira — Apresente clichê.

N.º 420.443 — S. A. O Livro Vermelho dos Telefones — Apresente clichê.

**EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADO POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**NOTIFICAÇÃO**

Rio, 21 de agosto de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim, de efetivarem o pagamento da taxa final concernetes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

**Marcas deferidas**

N.º 376.610 — Bulttol — Classe 3 — Química Ariston S.R.L.

N.º 378.257 — Cromação — Classe n.º 11 — Cromação Importadora de Ferragens Ltda. — Com exclusão de arames.

N.º 383.868 — Superstation Brooklyn — Classe 47 — Superstation Brooklyn Auto Peças Ltda.

N.º 420.663 — Mcu tricó — Classe n.º 32 — Fernando Chinaglia.

*Título de estabelecimento deferido*  
N.º 372.285 — Elerro-Arte — Classe n.º 8 — Jair Maciel & Cia. Ltda. — De acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.

N.º 386.628 — Auto Peças Importadora Trindade — Classes 6 — 8 — 21 e 39 — Pedro Trindade — De acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.

**Marcas indeferidas**

N.º 375.906 — Vanguarda — Classe 16 — Soc. Construtora Vanguarda Limitada.

**Sinal de propaganda indeferido**

N.º 380.343 — Intercontinental — Classe 33 — S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense "VARIG".

**Exigências**

N.º 407.027 — Secundino Romão Damaso — Manoel Rozza e Antônio de Almeida Carneiro — Cumpra a exigência.

N.º 407.110 — Supercast — Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

Ns. 407.208 e 407.209 — Telefônica Guanabara S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 407.211 — Telefônica Rio de Janeiro S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 407.212 — Telefônica Carioca Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

N.º 407.225 — Companhia Metalúrgica e Equipamentos Industriais — CIMEI — Cumpra a exigência.

Ns. 407.475 — 407.480 — 407.482 — 407.483 — 407.484 — 407.485 — 407.486 — 407.495 — 407.496 — 407.497 — 407.498 — 407.499 — Clayton Manufacturing Company — Cumpra a exigência.

N.º 407.640 — Ramon Andrés Comps — Cumpra a exigência.

N.º 407.638 — Ramon Andrés Comps — Cumpra a exigência.

**Diversos**

N.º 407.224 — Comercial de Sucata e Ferro "Sucafer" Ltda. — Prossiga-se com exclusão de cimento metálico, papel estanho respectivamente classes 31 e 38.

N.º 538.720 — Du Pont do Brasil Sociedade Anônima Indústrias Químicas — Aguarde-se.

N.º 539.793 — Livraria "El Ateneo" do Brasil S.A. — Aguarde-se.

**Prorrogação de registros**

N.º 535.619 — Incosul — Classe 47 — Incosul S.A. Importação e Comércio — Prorrogue-se o registro.

**Noticiário**

**Oposições**

Remo Baschieri — Oposição ao termo n.º 537.102, título: Cantina San Remo — Classes 41 — 42 e 43 — De Cruz & Chimentil Ltda.

Real Publicidade e Propaganda Limitada — Oposição ao termo 534.402 título: Imobiliária Real — Classes 33 — 25 — 16 e 50 — De Imobiliária Real Ltda.

Perfumaría San Dar S.A. — Oposição ao termo n.º 534.633, marca Sando — Classe 48 — De Sandoz S.A.

Norton Publicidade S.A. — Oposição ao termo n.º 536.974, marca Norton — Classe 25 — De Norton Rele Sociedade Anônima Comissária e Exportadora.

Soc. Agrícola e Comercial Striuba Limitada — Oposição ao termo número 537.888 — Marca: Ouro Velho — Classe 41 — De Bar e Lanches Ouro Velho Ltda.

Corn Products Co — Oposição ao termo n.º 533.874, marca Mandolá.

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis SA. — Oposição ao termo n.º 537.402, nome comercial: Volkart Irmãos Ltda.

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis SA. — Oposição ao termo n.º 538.794, frase de propaganda Voupar Ltda.

Probiotal Laboratórios Limitada — Oposição ao termo n.º 538.445, marca Ascor Cal — Classe 3.

Cia. Brasileira de Super Lojas — Oposição ao termo n.º 535.036, título: Casa dos Descontos.

Antônio de Souza Ferreira — Oposição ao termo n.º 534.999, marca: Real — Classe 46.

Alcides Mauricio da Silva — Oposição ao termo n.º 535.114, título: Mecânica São Cristovão — Classes 6 — 11 e 21 — De Finato & Cia. Ltda.

Maria Pagote Conte — Oposição ao termo n.º 533.400, marca Linda Jôia — Classes 43 — De Águas Minerais Naturais Ltda.

Casa Maia S.A. — Oposição ao termo n.º 536.353, nome comercial Casa Maia S.A.

Casas Maia S.A. — Oposição ao termo n.º 536.601, título: Casa Maia — De Casa Maia S.A.

José Gargia de Freitas Filho — Oposição ao termo n.º 534.034, marca Florista — Classe 42 — De Naldemir Alves Pedreira.

Lab. do Cacau Lessa Ltda. — Oposição ao termo n.º 537.593, marca Elixir de Vitaminas Cmpôsto Alberto Lessa.

União Fabril Exportadora Sociedade Anônima (UFE) — Oposição ao termo n.º 537.262 — Marca União.

Mirabel Produtos Alimentícios S.A. — Oposição ao termo n.º 536.364 — Marca Emblemática.

Montreal Montagem e Representação Sociedade Anônima — Oposição ao termo n.º 537.164 — Marca Montreal.

Cia. Agrícola Fibrasil — Oposição ao termo n.º 537.279, insignia Fibrasil.

Cia. Agrícola Fibrasil — Oposição ao termo n.º 537.280, insignia Fibrasil.

União Fabril Exportadora Sociedade Anônima (UFE) — Oposição ao termo n.º 537.057.

Mirabel Produtos Alimentícios S.A. — Oposição ao termo n.º 536.394.

Sua Majestade Roupas S.A. — Oposição ao termo n.º 536.741, marca Majestade.

Soc. Paulista de Artefatos Metalúrgicos S.A. — Oposição ao termo número 537.427, marca Expan — De Expan S.A. Comércio e Indústria.

Veb Optima Buromaschinenwerk Erfurt — Oposição ao termo n.º 534.255.

Alfredo Darwin Brandão — Oposição ao termo n.º 537.679, marca Revista da Mulher — Classe 32 — De Editora Jornal das Moças Ltda.

Cervejaria Guara S.A. — Oposição ao termo 440.270, marca Guaret — Classe 42 — De Distribuidora de Bebidas Guaret Ltda.

Inquisa Indústria Química Santo Antônio S.A. — Oposição ao termo número 534.941, marca Cas Odor — Classe 48.

Alfredo Rarwin Brandão — Oposição ao termo n.º 533.833, marca Encontro — Classe 32 — De Iribe Barbosa Ribas.

Cia. Eletromecânica Celma — Oposição ao termo n.º 534.340, marca Selmet — Classe 8 — De Soc. Eletrometalúrgica Ltda.

Renker Belipa GMBH — Oposição ao termo n.º 534.898, marca Sapir.

Indústria Química e Farmacêutica Schering S.A. — Oposição ao termo n.º 536.518, marca Propiciclina — Classe 3.

Daimler Benz Aktiengesellschaft — Oposição ao termo n.º 535.922, marca Figurativa — Classe 6.

Rodania S.A. — Oposição ao termo n.º 534.504, marca Dodania — Classe 13.

Laboratório Torres S.A. — Oposição ao termo n.º 534.496, marca Uretil — Classe 3 — De Laboratórios Etila S.A.

S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Oposição ao termo número 534.107, marca Frigorífico Paulista — Classe 41.

S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Oposição ao termo número 534.441, marca Vencedor — Classe n.º 41.

Serveng Serviços de Engenharia Sociedade Anônima — Oposição ao termo n.º 534.765, marca Servience — Classe 50 — De Cia. Serviços de Engenharia Servience).

Celm Cia Equipadora de Laboratórios Modernos — Oposição ao termo n.º 535.655, marca Celma — Classe n.º 50 — De Cia. Eletromecânica Celma.

Serveng Serviços de Engenharia Sociedade Anônima — Oposição ao termo n.º 534.763, marca Servience — Classe 16 — De Cia. Serviços de Engenharia Servience).

Serveng Serviços de Engenharia Sociedade Anônima — Oposição ao termo n.º 534.764, marca Servience — Classe 25.

Indústrias Reunidas Irmãos Spina Sociedade Anônima — Oposição ao termo n.º 536.462, marca Tucano — Classe número 38.

Indústrias Reunidas Irmãos Spina Sociedade Anônima — Oposição ao termo n.º 534.093, título: Mercantii Yplanga Comércio e Representação — Classe 38.

Saboaria Castro Gomes Ltda. — Oposição ao termo n.º 529.210, marca Tanque — Classe 46.

Heraclito Vale & Filhos — Oposição ao termo n.º 531.848, marca Beijoca — Classe 42.

Moinho do Nordeste Ltda. — Oposição ao termo n.º 536.100, marca Nordeste.

Comércio e Indústrias Brasileiras Coimbra S.A. — Oposição ao termo n.º 535.958, marca Coimbra — Classe n.º 33 — De Ind. Coimbra de Ferragens.

Comércio e Indústrias Brasileiras Coimbra S.A. — Oposição ao termo número 538.815, marca Coimbra — Classe n.º 41 — De Ind. de Doces Coimbra Limitada.

Domingos Marques & Cia. — Oposição ao termo n.º 536.250, título: Instituto de Beleza Adonis — Classe 33 — De Sergio Costa Ruas.

Engas S.A. Engenharia Administração de Bens e de Seguros — Oposição

ao termo n.º 537.445, marca Engar — Classe 33.

Senco Soc. de Engenharia e Materiais de Construção Ltda. — Oposição ao termo n.º 537.268, nome comercial Senco Sociedade de Engenharia e Comércio Ltda.

Joaquim Pinto da Silva Cardoso — Oposição ao termo n.º 536.388, título Comercial São Jorge — Classes 41 — 42 — 43 — 46 — 48.

Indústria de Fitas Jomak S.A. — Oposição ao termo n.º 537.046, marca Jumac — Classe 8.

Trevoli S.A. Artefatos de Couros e Plásticos — Oposição ao termo número 536.907, marca Trevo — Classe 35.

Esportes Moura Ltda. — Oposição ao termo n.º 538.213, marca Moura — Classe 40.

Casa Pequena S.A. Comercial e Importadora — Oposição ao termo número 535.654, marca Casinha Pequena — Classe 37.

Utec União Técnica de Engenharia e Comércio Ltda. — Oposição ao termo n.º 538.053, marca Utem — Classe n.º 8.

Impermac Impermeabilizações e Comércio Ltda. — Oposição ao termo n.º 538.818, marca Imperplast — Classe n.º 16.

Impermac Impermeabilizações e Comércio Ltda. — Oposição ao termo n.º 538.817, marca Imperplast — Classe n.º 1.

Brasimport Importação e Comércio Limitada — Oposição ao termo número 537.103, marca Brasimport — Classe n.º 50.

Tecnart Importação e Comércio Limitada — Oposição ao termo 537.406, marca Tecnart — Classe 32.

Buller S.A. Laboratórios Farmacêuticos — Oposição ao termo n.º 523.040 título: Benbyl.

Buller S.A. Laboratórios Farmacêuticos — Oposição ao termo n.º 532.902 título: Bogatil.

Yutaka Motizuki — Oposição ao termo n.º 535.763, marca Progresso — Classe 41.

Fábrica de Calçados Rex S.A. — Oposição ao termo n.º 533.600, marca Rex — Classe 39.

Vitrex Indústria e Comércio de Ampolas e Frascos Ltda. — Oposição ao termo n.º 536.449, marca Vitrex — Classes 16.

Vitrex Indústria e Comércio de Ampolas e Frascos Ltda. — Oposição ao termo n.º 536.448, marca Vitrex — Classe 14.

Palomar S.A. Comércio e Agricultura — Oposição ao termo n.º 535.554, nome comercial Indústria Palomar Sociedade Anônima.

Palomar S.A. Comércio e Agricultura — Oposição ao termo n.º 535.555 — Marca Palomar — Classe 40.

Filex S.A. União Sul Americana de Produtos Elásticos — Oposição ao termo n.º 537.511, marca Filex — Classe n.º 11.

João Aizeli & Filhos Ltda. — Oposição ao termo n.º 533.404, marca Mapa — Classe 47.

João Aizeli & Filhos Ltda. — Oposição ao termo n.º 536.719, marca Mape — Classe 6.

João Aizeli & Filhos Ltda. — Oposição ao termo n.º 536.720, marca Mape — Classe 7.

João Aizeli & Filhos Ltda. — Oposição ao termo n.º 536.721, marca Mape — Classe 11.

Vitrex Indústria e Comércio de Vidros Ltda. — Oposição ao termo número 536.448, marca Vitrex — Classe n.º 41.

Saboaria Progresso Ltda. — Oposição ao termo n.º 534.999, marca Real — Classe 46.

J. Raimundo de Souza — Oposição ao termo n.º 531.993, marca América — Classe 35.

Metalúrgica Kosmos Ltda. — Oposição ao termo n.º 536.447, marca Cosmos.

Prometal Produtos Metalúrgicos Sociedade Anônima — Oposição ao termo n.º 537.921, marca Prometal.

Prometal Produtos Metalúrgicos Sociedade Anônima — Oposição ao termo n.º 537.920, nome comercial: Fornecedor Prometal Ltda.

Emibra Refrigeração Indústria Ltda. — Oposição ao termo n.º 537.660, título: Emibra — Classe 33.

Emibra Refrigeração Industrial Ltda. — Oposição ao termo n.º 537.661 — Nome comercial: Emibra Empresa de Minérios Brasil Norte Nordeste Ltda.

Vitrex Indústria e Comércio de Vidros Ltda. — Oposição ao termo número 536.449, marca Vitrex — Classe n.º 16.

Palácio do Conforto Colchões de Molas Ltda. — Oposição ao termo número 533.117, marca Conforto — Classe n.º 50.

Soc. Técnica de Engenharia e Mecânica Stem Ltda. — Oposição ao termo n.º 536.647, marca Exacta — Classe 8.

Red Indian S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 534.308.

Red Indian S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo n.º 534.309, marca Embaixador.

Scal Rio Indústria e Comércio de Artigos Rurais S.A. — Oposição ao termo n.º 534.719, marca Social — Classe 1.

Domingos Macedo — Oposição ao termo n.º 534.901, marca Café Príncipe — Classe 41 — De Freitas & Silva Limitada.

Siemag Feinmechanische Werke G. M. B. H. — Oposição ao termo número 534.574, marca Siemat — Classe n.º 8.

Siemag Feinmechanische Werke G. M. B. H. — Oposição ao termo número 534.575, marca Siemata — Classe n.º 17.

Société Anonyme de La Grande Distillerie e Cusenier Fils Aine & Cie. — Oposição ao termo n.º 534.309, marca Embaixador — Classe 41.

Forjas Taurus S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 37C.209, marca Taurus — Classe 8.

Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. A. Seabra S.A. — Oposição ao termo n.º 534.587, marca Orion — Classe 3.

Globex Utilidades S.A. — Oposição ao termo n.º 536.695, título Ponto Feito.

São Paulo Alpaçugas S.A. — Oposição ao termo n.º 537.120, marca Coringa.

Adatex S.A. — Industrial e Comercial — Oposição ao termo 535.757, título: Anatex Produtos Seleccionados — Classes 23 e 36.

Adatex S.A. — Industrial e Comercial — Oposição ao termo 536.9871, marca Le Pellet — Classe 50.

Delcor Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo n.º 540.090, marca Decor — Classe 46.

Comércio e Indústria de Doces Nakayama Ltda. — Oposição ao termo n.º 537.073, marca Magahama.

TERMO N. 97.215

De 20 de setembro de 1957.

Requerente: Cleide Ivelise Borghi

brasileira, industrial, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo.

Título: "Novo modelo de amortecedor de embreagem".

Modélo de utilidade.

1.º — Novo modelo de amortecedor de embreagem, caracterizado por se constituir em seu todo de cinco unidades fabricadas em polietileno, nylon ou outros materiais injetáveis semelhantes, por sobre as quais passa um anel demetal como suporte, o qual as mantém presas e unidas.

Um total de 2 pontos.

TERMO N. 99.15

De 20 de novembro de 1957.

Requerente: Makoto Toda — São Paulo.

Título: Um novo tipo de máquina manual para lavar roupa.

Modélo de utilidade.

1. — Novo tipo de máquina manual para lavar roupa, caracterizada por ter um tambor provido de orifícios que impulsionam o movimento da água, com entrada e saída, fazendo desprender a sujeira contida na roupa.

Tudo como aqui descrito e representado nos desenhos em anexos.

TERMO N. 106.833

De 25 de novembro de 1958.

Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos relativos aos reboques especialmente aos semi-reboques para madeira em toras.

Société D'Importation de Bois Exotiques, estabelecida em Paris, França.

Retribuições

1.º — Aperfeiçoamentos relativos aos reboques, especialmente aos semi-reboques para madeira em toras, no qual o engate ao caminhão trator (2) é assegurado por meio de um tubo reto (3), caracterizados pelo fato de que se dispõe de rodas de socorro (18, 18-a) sobre um conjunto montado rotativamente em torno de um veio transversal (20) suportado pelo dito tubo reto (3), podendo o dito conjunto ser fixado em posição elevada, permitindo o transporte sem que as rodas de socorro (18, 18-a) toquem no solo.

Seguem-se mais 6 pontos.

TERMO N. 108.159

De 20 de dezembro de 1958.

Requerente: Sebastião Francisco de Mello — São Paulo.

Título: Novo tipo de amortecedor para bicicleta — Modélo de utilidade.

Pontos característicos

1.º — Novo tipo de amortecedor para bicicletas, caracterizado por ter sua parte central em forma de uma luva móvel montada em um pino, com uma mola espiral em cada um dos seus extremos e, entre elas, acima referida luva que, então, pode oscilar para baixo ou para cima para assim neutralizar os choques ou impactos recebidos pelas rodas da bicicleta.

Tudo como descrito no presente memorial ilustrado no desenho em anexo.

TERMO N.º 108.621

De 20 de fevereiro de 1959.

Requerente: Pro-Phy-Lac-Bruah Company — Estados Unidos da América.

Título: Novo modelo de escova de dentes.

Modélo de utilidade.

Pontos característicos

1.º — Novo modelo de escova de dentes, caracterizado pelo fato de

compreender uma zona central operante constituída de cerdas de determinada dureza ou resistência, circundada por uma ou duas fiadas de conjuntos de cerdas de dureza ou resistência bem menor.

Um total de 3 pontos.

TERMO N. 108.871

De 3 de março de 1959.

Requerente: Jean Jaron — Estado da Guanabara.

Título: Uma cesta sanfonada para pescaria — Modélo de utilidade.

Pontos característicos

1.º — Uma cesta sanfonada para pescaria, de metal ou matéria plástica, caracterizada por ser dividida em quatro partes a saber: boca, gargalo, corpo e base permitindo seu fechamento perfeito em virtude de possuir nas partes divisórias um arame grosso entrelaçado nas malhas.

Um total de 2 pontos.

TERMO N. 108.873

De 3 de março de 1959.

Requerente: Kurt Steigmann — R. Grande do Sul.

Título: Novo modelo de palmilha para sapatos, chinelos, calçados em geral.

Modélo de utilidade.

1.º — Novo modelo de palmilha para sapatos, chinelos, calçados em geral, caracterizado pelo fato de se constituir de um pelégo curtido de lá baixa, à face onde se assenta o pé, dito pelégo em diversas cores, não importando o sistema de curtição, à cuja pele no verso adiciona-se mediante colagem fria um fórrro de brim de algodão, em toda a extensão da palmilha, dita palmilha plana com o formato da planta do pé.

Um total de 2 pontos.

TERMO N. 119.209

De 5 de maio de 1960.

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em motor monofásico de duas frequências.

Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1.º — Um motor monofásico do tipo de gaiola com partida por fase dividida ou com capacitor, dotado de um circuito que permite que o motor funcione com igual eficiência tanto em 50 como em 60 ciclos, caracterizado pelo fato de que o circuito compreende uma bobina de funcionamento, uma bobina intermediária ligada em série com a dita bobina de funcionamento, uma bobina de partida em paralelo com qualquer das duas ditas bobinas, um interruptor centrífugo em combinação com um interruptor estacionário dotado de três pares de contactos interruptores, ficando a dita bobina de funcionamento ligada diretamente a um par de terminais dos quais um é ligado a um polo da linha de abastecimento e um outro pode ser ligado ao outro polo da linha de abastecimento, sendo o primeiro e o segundo dos ditos pares de contactos operáveis de uma posição fechada que liga a bobina de partida ao outro dito polo na dita linha para uma posição aberta que desliga a bobina de partida do dito polo e sendo o terceiro dos ditos pares de contactos operável de uma posição fechada que liga a bobina intermediária a um terceiro terminal que pode ficar ligado ao outro dito polo da dita linha para uma posição aberta que desliga a dita bobina intermediária do dito terminal, de maneira que quando o motor funciona

sob 60 ciclos a bobina intermediária fica desligada e somente a bobina de funcionamento funciona normalmente; e quando o motor funciona sob 50 ciclos o dito terceiro par de contactos liga a bobina intermediária para que ela funcione em combinação com a bobina de funcionamento e adapta ao motor para que ele opere com características ótimas na dita frequência de 50 ciclos.  
Um total de 3 pontos.

**TÉRMO N. 121.054**

De 31 de maio de 1960.

Patente modelo de utilidade.

Título: Novo tipo de tecido.

Modelo de utilidade.

Requerente: Elias Bussab. — São Paulo.

1.º — Novo tipo de tecido, caracterizado essencialmente por constituir-se de um núcleo de espuma de plástico ou equivalente, em forma de lâmina de regular espessura, núcleo esse, revestido em sua face superior, ou em ambas as faces, e em toda a superfície das mesmas, por um tecido substancialmente tênue e fino, tipo jersey ou equivalente, sendo núcleo e revestimentos unidos ou conjugados por meio de um elemento colante qualquer.  
Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N. 122.694**

De 25 de junho de 1960.

Requerente: Istvan Szitás — São Paulo.

Título: Blocos perfilados

Modelo de utilidade.

perfilados". A feitura dos blocos é feita de tal maneira que os mesmos adaptam-se lateralmente e enclausurados de cimentos os canais laterais dos "blocos perfilados", evitam o jôgo vertical e horizontal dos mesmos. A feitura desses "blocos perfilados" pode ser com canais e tuos, os quais canalizam as águas. Na parte superior dos "blocos perfilados" pode-se fazer com ranhuras, em vários desenhos, para facilitar a descida da água e evitar derrapagens. A matéria prima dos "blocos perfilados" pode ser: cimento armado, pedra natural, cerâmica ou similar. As aberturas entre os "blocos perfilados" podem ser enclausurados com cimento ou betume, conforme o caso. Na feitura dos "blocos perfilados", a parte superior pode conter material mais duro (mistura de cimento e carborundum ou cimento corundo). A descida das águas pelos canais dos "blocos perfilados", pode tanto ser de um como de ambos os lados da entrada; ou em pista dupla, debaixo da parte gramada entre as mesmas. O jôgo vertical dos "blocos perfilados" é evitado pelos canais, os quais podem ser feitos em diversos formatos (triângulo, losango, sextavado, octavado etc.).

**TÉRMO N. 131.404**

De 7 de junho de 1961.

Requerente: Ana Cândida Dreux — São Paulo.

Título: Novo tipo de varal para residências ou apartamentos.

Modelo de utilidade.

1.º — Tipo de varal para residências ou apartamentos, caracterizado por se formar de uma série de carretilha com mola, ou catraca, ou acionados por manivela, obrigados dentro de uma caixa com tampa e de onde são puxados os fios que tem argola na ponta, para serem presos

dida constituído os varais propriamente ditos.

**TÉRMO N. 131.405**

De 7 de junho de 1961.

Requerente: Miguel Martins Gualda — São Paulo.

Título: Novo tipo de rampa para encarrilhamento de truques de locomotivas e composições ferroviárias em geral.

Modelo de utilidade.

Reivindicações

1.º — Novo tipo de rampa para encarrilhamento de truques de locomotivas e composições ferroviárias em geral, caracterizada por se formar de uma rampa, cujo perfil lateral se ajusta perfeitamente no perfil lateral dos trilhos, a este fixando por meio de uma alça com parafuso e tendo, finalmente, a parte inicial da citada rampa, suficientemente desviada, para assim permitir a remontagem nos trilhos, dos truques das composições ferroviárias em geral.

**TÉRMO N. 131.411**

De 9 de junho de 1961.

Requerente: Fumiya Nomura — S. Paulo.

Título: Novo tipo de polvilhadeira individual para a lavoura.

1.º — Novo tipo de polvilhadeira individual para a lavoura, caracterizado por se formar de um recipiente fechado, o qual é preso nas costas do operador por meio de alças, e tem na parte superior um reservatório para os inseticidas e, na parte inferior um mecanismo operado manualmente por meio de uma alavanca, de tal forma que os inseticidas são paulatinamente retirados do citado reservatório, e soprados por meio de uma ventoinha por duas bocas uma na frente, e outra na parte de trás do polvilhador.  
Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N. 68.289**

De 6 de junho de 1953.

Requerente: Nilton Debushi — Porto Alegre.

Título: Um novo processo para a construção de paredes de edifícios, por meio do emprego de placas de concreto armado pré-fabricadas.

1.º — A idéia fundamental dentre as que expomos neste relatório aquela que encerra a novidade em si mesma que queremos patentear é precisamente: "o uso ou emprego de placas de concreto armado pré-fabricadas, para a construção de paredes de edifícios", por ser este processo novo e de sua autoria, pede o abaixo assinado, a proteção de lei para fazer uso com exclusividade do mesmo.

**TÉRMO N. 68.875**

De 7 de agosto de 1953.

Requerente: Enrique Carceller Julian — Estado da Guanabara.

Título: Um sistema de reflexão que permite a ilusória projeção de qualquer imagem desenho ou coisa acima de uma superfície previamente escolhida.

Modelo de utilidade.

1.º — Um sistema de reflexão que permite obter uma ilusória projeção dos objetos colocados na frente deste sistema, permitindo sua reprodução encima de papéis ou qualquer superfície lisa ou clara e fixar as posições exatas para serem desenhadas.  
Um total de 4 pontos.

**TÉRMO N. 77.695**

De 4 de fevereiro de 1955.

Armações de Aço Probel S.A. Rua Vilela n. 307 — São Paulo.

Aperfeiçoamentos na construção de estrados de molas para camas.

Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos da invenção, os seguintes:

1.º — Aperfeiçoamentos na construção de estrados de molas para camas, caracterizados pelo fato de, na região mediana do estrado, correspondente a um comprimento aproximado da metade do comprimento total do mesmo, serem colocadas, transversalmente, fitas de molas sinuosas (1), cujas extremidades são articuladas às barras laterais (4) do estrado.

Um total de 4 pontos.

**TÉRMO N. 88.625**

De 17 de agosto de 1956.

National Distillers And Chemical Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em processo para a preparação de derivados de metal alcalino de compostos vinil aromáticos e diolefinas conjugadas.

Pontos característicos

1.º — Aperfeiçoamentos em processo para reagir seletivamente um hidrocarboneto, escolhido do grupo consistente de diolefinas conjugadas e compostos vinil-aromáticos, com um metal alcalino finamente disperso, em um meio de reação consistente substancialmente de um éter escolhido do grupo que consiste de mono-éteres alifáticos tendo um grupo metoxi e uma relação de oxigênio para carbono de não menos que 1:4 e polímeros derivados de um políalcol alifático, tendo todos os átomos de hidrogênio das hidroxilas substituídos por grupos alcoila e suas misturas, a uma temperatura abaixo de 0°C, assim formando seletivamente os correspondentes derivados de di-metal alcalino dos dimeros do hidrocarboneto, caracterizado pelo fato de se a reação realizada com o uso do metal alcalino em uma quantidade além da teóricamente requerida para a reação de mol para mol ou equimolar do metal alcalino com o hidrocarboneto, mas não em excesso superior a 15%.  
Seguem-se os pontos de 2 a 6.

**TÉRMO N. 89.093**

De 25 de julho de 1956.

Requerente: Cesare Vari — São Paulo.

Título: Cortina contra insetos.

Pontos característicos

1.º — Cortina contra inseto, caracterizado pelo fato de ser seu corpo construído por diversas peças de materiais variados, como: ferro, alumínio, plástica, cordão e outros, com orifícios em suas extremidades, reunidas em formato do número "8" formando pendentes independentes e sustentadas por argolas encaixadas numa haste metálica.  
Um total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 96.862**

de 4 de setembro de 1957

Requerente: J. R. Geigy A. G. — Suíça.

Título: Processo de produzir compostos triazolil-estilbenicos fluorescentes — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo de produzir compostos 4-(4,5-arileno-1, 2, 3-triazolil-2)-ciano-estilbenicos fluorescentes organo-solúveis, caracterizado pela diazotação de um composto 4-amino-ciano-estilbenico que contém o grupo ciano no anel benzolico aminado do resto estilbenico na posição -o- com relação à ponte vinilénica ou em qualquer posição dum anel benzolico, livre de grupos aminicos, do resto estilbenico; pela combinação do diazo composto com uma azo componente copulando vicinalmente em relação a um grupo aminico primário; e pela oxidação do resultante o-amino-azo corante para formar o composto 1, 2, 3-triazolico, escolhendo-se as componentes de modo que o produto final não contenha substituintes ácidos, formadores de sal ou cromogenios — Um total de 7 pontos.

**TÉRMO N.º 96.918**

de 6 de setembro de 1957

Requerente: John Will Anderson — Estados Unidos da América.

Título: Estrutura de Distribuição de pressão para um limpador de pára-brisas — Privilégio de Invenção.

1.º — Uma estrutura de distribuição de pressão para um limpador flexível de pára-brisas possuindo um suporte de aplicação de pressão para uma palheta de limpeza caracterizada por compreender: um dispositivo elástico de flexão projetado para cooperar com a citada palheta, sendo dito dispositivo ligado de modo operante ao citado suporte a fim de receber pressão do mesmo; ou um dispositivo anti-fricção para sustentar dito dispositivo de flexão com relação a palheta de limpeza. Um total de 21 pontos.

**TÉRMO N.º 96.510**

de 14 de novembro de 1957

Universal Oil Products Company. — Estados Unidos da América.

Título: "Processo para recuperação de naftalenos de misturas de hidrocarbonetos".

1.º — Um processo para recuperar um hidrocarboneto naftalênico de uma mistura de hidrocarbonetos que contém o mesmo hidrocarboneto benzênico, caracterizado por compreender: pôr em contato, em contracorrente, a referida mistura, em um primeiro estágio de contato, com uma solução aquosa de um solvente no qual o referido hidrocarboneto naftalênico é seletivamente solúvel, e que, é escolhido no grupo composto pelos álcoois alifáticos que contém até 10 átomos de carbono, pelos alquilenos glicóis, os poli-alquilenos glicóis e os éteres desses álcoois e glicóis, numa temperatura contida na faixa de 93°C a 232°C e sob uma pressão na qual a dita mistura e o solvente são mantidos, substancialmente, em fase líquida; pôr em contato, em contracorrente, a fase extrato resultante contendo o hidrocarboneto naftalênico dissolvido nela, em um segundo estágio de contato, com uma corrente de hidrocarboneto parafínico líquido, com ponto de ebulição abaixo de ponto de ebulição do hidrocarboneto naftalênico e ser recuperado, e deslocar os hidrocarbonetos benzênicos dessa fase extrato pelo referido hidrocarboneto parafínico; retirar o solvente rico depois dessa contato, do sa-

undo estágio de contato e, em seguida, separar um extrato de hidrocarbonetos desse solvente rico, recuperando separadamente o solvente pobre resultante e o referido extrato de hidrocarbonetos; retornar o referido solvente pobre para a primeira zona de contato já mencionada e separar um hidrocarboneto naftalênico do dito extrato de hidrocarbonetos. Um total de 10 pontos.

## TERMO N.º 98.808

de 28 de novembro de 1957

Requerente: Maximilian Schwartz — São Paulo.

Título: Disposição coletor de resíduos para pratos contendo substâncias comestíveis — Privilégio de Invenção.

1.º — Dispositivo coletor de resíduos para pratos contendo substâncias comestíveis, caracterizado por compreender um corpo ôco, de conformação arqueada, substancialmente igual a uma meia-lua e com contorno externo, de uma de suas paredes laterais, segundo uma curva côncava de raio igual ao raio do bordo externo da beirada do prato; do dito contorno externo, prolongando-se uma pluralidade de aletas radiais, sendo uma central, ajustável contra a face superior da beirada do prato e duas complementares que, flanqueando bilateralmente a aleta central, adaptam-se para ajuste contra a face inferior da citada beirada do prato, constituindo as ditas aletas meios cooperantes na qualidade de membros de retenção do dispositivo à beirada do prato, em caráter desmontável. Um total de 2 pontos.

## TERMO N.º 99.574

de 2 de janeiro de 1958

Requerente: Efim Billet — Alemanha.

Título: Processo para a N-alquilação de aminas aromáticas — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para a N-alquilação de aminas aromáticas contendo pelo menos um átomo de hidrogênio no grupamento amino, pela reação dos de condensação caracterizado pelo das aminas com agentes de alquilação na presença de catalizadores ôco fato de se formar, pelo borramento dos catalizadores líquidos nas condições de reação ou dos catalizadores dissolvidos suspensos ou emulsionados em meios igualmente líquidos indiferentes com relação aos compostos a serem reagidos uma câmara de reação preenchida por constituintes líquidos borrifados à maneira de câmara turbilhonante e através da qual se passam as aminas juntamente com os agentes de alquilação. Um total de 11 pontos.

## TERMO N.º 100.177

de 16 de janeiro de 1958

Requerente: Cosme Valentini — São Paulo.

Título: Novo processo de conservação de produtos e alimentos proteicos notadamente peixes e carnes frescas e derivados — Privilégio de Invenção.

1.º — Novo processo de conservação de produtos e alimentos proteicos

notadamente peixes e carnes frescas e derivados, sendo o peixe previamente eviscerado e lavado com água pura, e a carne desossada e cortada em pedaços de pequeno peso, e imergidos durante 3 a 5 segundos em água fervente; depois de que tanto o peixe como a carne, são acondicionados em caixotes de madeira com tampa que feche hermeticamente tendo as superfícies internas bem parafinadas. Um total de 3 pontos.

## TERMO N.º 101.126

de 21 de março de 1958

Requerente: Deering Milliken Research Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Processos e aparelhos aperfeiçoados para tratamento de fios têxteis — Privilégio de Invenção.

1.º — Aparelho para dar a um filamento movimento de fio um caráter de encrepamento latente e caracterizado por incluir: meios para suprir um fio sob uma velocidade linear escolhida; um membro de lâmina com aresta viva; meios para transportar o fio sob uma velocidade linear escolhida, fazendo-o contornar a aresta de lâmina ao longo de uma senda acutangular; um membro de rôlo, colocado no trajeto do fio e precedendo imediatamente o ponto onde o fio entra em contato com a aresta da lâmina, caracterizado por meios para acionar o membro de rôlo, de maneira que o mesmo tenha uma velocidade superficial periférica que difere da velocidade linear de movimento do fio em contato superficial com o dito rôlo, servindo assim o contato reslizante de fricção entre o fio e o membro de rôlo para determinar parcialmente a tensão no fio, no ponto em seu trajeto onde o mesmo está em contato com a aresta da lâmina. Um total de 21 pontos.

## TERMO N.º 101.605

de 17 de março de 1958

Requerente: Angelo Marcelli — São Paulo.

Título: Novo tipo de máquina para dessecação de sub-produto em geral.

Modêlo de Utilidade.

1.º — Novo tipo de máquina para dessecação de sub-produtos em geral caracterizada por ter tubos giratórios por onde entra o produto para secagem, o qual para a saída é ajudado por uma hélice helicoidal. Um total de 6 pontos.

## TERMO N.º 103.403

de 26 de junho de 1958

Eastman Kodak Company — Estados Unidos da América.

Título: "Políesteres lineares e amidas políester derivadas do 1,4-Ciclo-hexana-dimetanol".

Pontos Característicos

1.º — Um processo para a preparação de polímeros de condensação lineares, de alto peso molecular e formadores de fibras, selecionados do grupo consistindo de políesteres e amidas-políester, tendo um ponto de fusão de des-

viscosidade inerente de pelo menos cerca de 0,4, medida em uma viscosidade inerente de pelo menos cerca de 0,4, medida em uma mistura de 40 por cento de tetracloro-etano mais 60 por cento de fenol, caracterizado porque o dito processo compreende uma condensação térmica, sob uma atmosfera inerte de um glicol bi-funcional e um composto orgânico carboxi bi-funcional, contendo de 1 a 20 átomos de carbono, sendo que, pelo menos 10 moles por cento do dito glicol são selecionadas do grupo consistindo dos isômeros cis e trans do 1,4-ciclo-hexana-di-metanol.

Seguem-se os pontos de 2 a 33.

## TERMO N.º 103.427

de 27 de junho de 1958

Colgate-Palmolive Company — Estados Unidos da América.

Título: "Produtos de lanolina solubilizada".

1.º — O processo para tornar a lanolina solúvel em água, caracterizado pelo fato da lanolina ser misturada com um composto amida alifática superior, como agente solubilizante, para formar uma mistura homogênea.

Seguem-se os pontos de 2 a 7.

## TERMO N.º 103.947

de 25 de julho de 1958

Continental Carbon Company — Estados Unidos da América.

Título: "Produção de negro de fumo".

Um processo para fazer negro de fumo, caracterizado pelo estabelecimento de um "hierarc", tendo eletrodos de carvão, em uma atmosfera inerte, recolhendo-se o negro de fumo resultante.

Seguem-se os pontos de 2 a 1.

## TERMO N.º 104.074

de 14 de junho de 1958

Requerente: Marino de Oyaque Martin — São Paulo.

Título: Novo tipo de sifão higiênico — Modêlo de Utilidade.

1.º — Novo tipo de sifão higiênico, caracterizado por ter uma peça ôca ou cabeça, com uma única saída lateral em forma de bico, a qual se adapta na boca do recipiente e obriga um pino de vedação do orifício de saída do líquido, pino este que pode ser comandado por meio de uma alavanca externa, a qual relaxa a pressão de uma mola atuante sobre o referido pino assim permitindo a livre saída do líquido, pela pressão do gás carbônico, que o faz subir pelo tubo do sifão adaptado na base da referida cabeça. Um total de 2 pontos.

## TERMO N.º 104.122

de 15 de julho de 1958

Requerente: Augusto Gardini — Minas Gerais.

Título: Novo tipo de chuveiro elétrico — Modêlo de Utilidade.

1.º — Novo tipo de chuveiro elétrico, caracterizado por ter duas câmaras de aquecimento sobte-

postas, onde se localizam as resistências elétricas ligadas em série ou em paralelo. Um total de 4 pontos.

## TERMO N.º 104.123

de 15 de julho de 1958

Requerente: Augusto Gardini — São Paulo.

Título: Um novo tipo de interruptor elétrico — Modêlo de Utilidade.

1.º — Novo tipo de interruptor elétrico caracterizado por ter uma membrana flexível e estanque que recebe e transmite uma compressão mecânica direto ou a indireta exercida por meio de um fluido ou gasoso, e por meio da qual é invertida de convexa para côncava, uma chapinha metálica arqueada e em forma aproximada de uma calota vasada no centro. Um total de 4 pontos.

## TERMO 106.091

(de 27 de outubro de 1958)

Requerente: Marcos San Valentin Calvo — São Paulo.

Título: Buzina musical — Modêlo de utilidade.

Reivindicações

1.º "Buzina musical", constituída de pluralidade de cornetas de diferentes comprimentos, caracterizada pelo fato de que a cada corneta corresponde conduto de vácuo que se liga a bicos ligados a câmaras independentes e inferiormente obturadas, normalmente, por pino acionada por mola inferior, estando tal pino superiormente disposto em forma de tecla, sendo que os locais das molas se comunicam entre si e estão ligados por um outro conduto ao dispositivo de vácuo do motor. Um total de 2 pontos.

## TERMO 106.926

(de 26 de novembro de 1958)

Requerente: Irene de Oliveira Castro.

Título: Espalhador para cera — Modêlo de utilidade.

Reivindicações

1.º "Espalhador de cera", caracterizado pelo fato de ser constituído por duas placas metálicas articuladas entre si por pino e solicitadas por mola apoiada neste, de forma a se reunirem as bordas livres, junto às quais as citadas placas apresentam dentes ou garras para retenção de material absorvente, estando uma das mencionadas placas dotada de região tubular, junto à articulação referida, região essa própria para encaixe de extremidade de cabo. Um total de 3 pontos.

## TERMO 108.585

(19 de fevereiro de 1959)

Requerente: Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.

Título: Aparelho para torrar farinha de mandioca e realizar operações semelhantes — Privilégio de Invenção.

1.º Aparelho para torrar farinha de mandioca e realizar operações semelhantes, caracterizado pelo fato de

constituir-se de um corpo dentro do qual se coloca uma serpentina de vapor para torrar a massa prensada de mandioca ou outro produto, sendo tal corpo cheio do produto a torrar que fica isolado do ar, sendo o ar intersticial expelido pelo vapor formado, de modo que a operação se realiza assim praticamente na ausência de ar.  
Um total de 4 pontos.

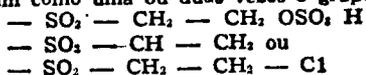
**TÉRMO N.º 109.358**

(de 25 de março de 1959)

Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft, Vorm. Meister Lucius & Bruning, Frankfurt/Main-Hoechst, Alemanha.

Pontos característicos de: "Processo para a obtenção de corantes azóicos contendo metais.

Processo de obtenção de corantes azóicos, que contêm metais, caracterizado por reagir-se sobre corantes azóicos, que possuem um grupamento capaz de formar complexos metálicos assim como uma ou duas vezes o grupo:



e ainda pelo menos um grupo, que torna a substância solúvel em água, como por exemplo, o grupo sulfônico ou carboxílico, substâncias, que fornecem metais.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 26 de março de 1958, sob o n.º F 25,343 IVb/22a.

**TÉRMO N.º 114.332**

De 29 de outubro de 1959

Requerente: American Cyanamid Company — Estados Unidos da América.

Título: Invólucro de fio de sutura.

1º) Conjunto de sutura e respectivo invólucro, caracterizado pelo fato de compreender um envelope externo, selado, transparente, flexível e rasgável, seco e estéril por dentro, contendo um segundo envelope selado, transparente, flexível e rasgável, seco e estéril por dentro e por fora, contendo o dito segundo envelope um terceiro envelope selado, transparente e flexível, estéril por dentro e por fora, e uma sutura absorvível dentro de líquido de condicionamento no interior do dito terceiro envelope.

Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 109.391**

De 25 de março de 1959

Requerente: Sebastião Siassi — São Paulo.

Título: Uma tampa metálica rosqueada inviolável para frascos e recipientes em geral. — Privilégio de invenção.

1º) Uma tampa metálica rosqueada, inviolável para frascos e recipientes em geral caracterizada por uma cápsula rosqueada em cerca de dois terços da parte superior das paredes laterais, estando previsto logo após a rosca, dois vincos paralelos que rasgando formam uma cinta dotada de pequenas alças em ambas as extremidades. A parte remanescente entre a cinta e a borda da cápsula se ajusta à depressão do gargalo.

**TÉRMO N.º 108.871**

De 3 de março de 1959

Requerente: Jean Jaron — Estado da Guanabara.

Título: Uma cesta sanfonada para pescaria — Modelo de utilidade.

1º) Uma cesta sanfonada para pescaria, de metal ou matéria plástica caracterizada por ser dividida em quatro partes, a saber: boca, gargalo corpo e base, permitindo seu fechamento perfeito em virtude de possuir nas partes divisórias um arame grosso entrelaçado nas malhas. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 108.870**

De 3 de março de 1959

Requerente: Haroldo de Freitas Sampaio — Minas Gerais.

Título: Interruptor de horário — Modelo de utilidade.

1º) Interruptor de horário, caracterizado por uma lâmina móvel. Um total de 4 pontos.

**TÉRMO N.º 114.201**

De 14 de outubro de 1959

Requerente: Henrique Kugler Júnior — Paraná.

Título: Novo modelo de relógio Elétrico — Modelo de utilidade.

Pontos característicos

1 — Novo modelo de relógio elétrico, caracterizado por ser movido a pilha de 1,5 volts e possuir um ímã permanente no pêndulo, o qual é capaz de oscilar livremente no interior de uma bobina montada no centro e acionada por meio de um interruptor eletrônico que utiliza um transistor NPN ou PNP. — Um total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 122.688**

De 23 de junho de 1960

Requerente: Sigismundo Bialoskorski Júnior — São Paulo.

Título: Novo tipo de telhas e painéis de parede. — Privilégio de invenção.

1º) Novo tipo de cobertura em forma de placas dobradas de maneira característica: insensível ou insensibilizadas contra as intempéries na sua face externa, possuindo na face interna a adição de outro material que proporcionam maior rigidez a mesma e cujas qualidades de isolamento térmico permita limitar a transmissão da diferença de temperatura existente nos ambientes isolados pela mesma. Um total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 85.081**

De 2 de março de 1956

Requerentes: Dr. Oscar Wurmböck e Egon Wurmböck, alemães. (Transferido para Helena Rubinstein, Inc., Corp. Organ. de acordo com as leis do Estado de Nova York). de conformidade com a petição de 17 de julho de 1957.

Pontos característicos de "Dispositivo para aplicar a pestanas agentes de tingimento e outros tratamentos de consistência pastosa até líquida". Privilégio de invenção.

1º) Dispositivo para aplicar, a pestanas, agentes de tingimento e outros tratamentos de consistência pastosa e, até, líquida, provido de um elemento aplicador em forma de tubo, haste, mandril ou corpo semelhante, mantido num cabo visando a introdução do elemento aplicador num recipiente contenedor do agente,

sendo a superfície do referido elemento aplicador um cilindro de diâmetro constante e dotado de ranhuras transversais rasas, de secção transversal uniforme, correspondentes a não mais do que a secção transversal de uma única pestana, sendo que as referidas ranhuras circuncrevem, por completo, o elemento aplicador cilíndrico e se acha conformadas de modo a permitirem que as pestanas individuais que se sobrepõem, transversalmente, ao elemento aplicador enrem e saiam, longitudinalmente pela parte inferior das ranhuras, sem acochar ou curvar as pestanas ao ser movimentado o aplicador e sendo que as referidas ranhuras têm uma profundidade na relação aproximada de um para um com a largura da ranhura, visando ao recebimento de uma certa quantidade de agente, caracterizado pelo fato de que o cabo do aplicador é um cilindro do mesmo diâmetro que o referido elemento aplicador; pelo fato de que, para o referido recipiente, se acha previsto, na extremidade da respectiva saída ou a uma certa distância da mesma — um disco flexível perfurado, tendo uma abertura central correspondente, aproximadamente, ao diâmetro externo do elemento aplicador, abertura essa cujas paredes cooperam com o cabo do aplicador e com o elemento aplicador quando o mesmo é removido, para a retirada de todo o agente do cabo do aplicador e do excesso de agente de todo o elemento aplicador, de modo a só deixar uma quantidade, predeterminada, nem insuficiente, nem excessiva, do referido agente, sob a forma de segmentos anulares, no interior das ranhuras de elemento aplicador, ao nível, conquanto, não acima do diâmetro máximo do referido aplicador; pelo fato de que os segmentos anulares do agente se dispõem, continuamente e por completo, em torno da superfície cilíndrica do elemento aplicador, de modo a poder o agente ser transportado, com segurança, sem queda ou pingamento do agente, em consequência das forças de coesão atuantes no interior do agente e das forças de adesão entre esse agente e as referidas ranhuras; e pelo fato de que o referido agente é aplicado, com precisão às pestanas mediante um movimento rotativo e transversal do aplicador, movimentos do aplicador esses que, também, separam e mantêm, sem a formação de cochas, as pestanas que se dispõem nas referidas ranhuras.

**TÉRMO N.º 82.896**

De 4 de novembro de 1955

Requerente: Anton Lorenz — Nova York — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de "Aperfeiçoamentos em cadeiras de reclinarem e móveis semelhantes" (Privilégio de invenção).

1º) Um arranjo de controle de descanso para pés, para uma cadeira de reclinarem ajustável ou peça de mobiliário semelhante, na qual uma estrutura, abrangendo meios de sustentação do corpo, se acha montada de modo a bascular sobre uma base, caracterizado pelo fato de compreender o referido arranjo de controle do descanso para pés, um par de elos que se cruzam e que se articulam, um ao outro, nesse ponto de cruzamento; pelo fato de que o descanso para os pés se acha ligado, de maneira amovível, às extremidades dianteiras dos referidos dois elos, por intermédio de dispositivos que cooperam com o referido descanso para os pés, em pontos

espaçados deste último; pelo fato de que a extremidade traseira de um dos referidos dois elos se acha montada de modo a bascular na referida base, ao passo que a extremidade traseira de outro elo se acha articulada a um braço montado de modo a bascular na referida base; e pelo fato de que a referida estrutura se acha em associação cooperativa com, pelo menos, um elemento do referido arranjo de controle do descanso para os pés, de modo a se obter um movimento de bascular do referido descanso para os pés, em função de um movimento da referida estrutura. — Um total de 22 pontos.

**TÉRMO N.º 88.351**

De 3 de agosto de 1955

Requerente: Yáziqi Silva & Cia. Ltda. — São Paulo.

Título: Pasta para documentos — Modelo de utilidade.

1º) Pasta para documentos, caracterizada por uma folha retangular de material plástico, couro ou similares, dobrável em três partes e provida de uma pequena sub-capa retangular do mesmo material, fixada à dita folha ao longo da linha superior de dobra-gem. — Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 90.182**

De 26 de outubro de 1956

Requerente: Amaury Crivela Costa — Rio Grande do Sul.

Título: Aperfeiçoamentos em tampa — Espalhador de líquidos — Privilégio de invenção.

1º) Aperfeiçoamentos em tampa-espalhador de líquidos, caracterizados por uma esfera massiva de menor diâmetro que a boca do frasco, a tampa sob a qual é aparafusada, no gargalo do frasco um cilindro cuja base superior é provida de um orifício circular de diâmetro menor que o da dita esfera. — Total 2 pontos.

**TÉRMO N.º 91.160**

Depositado em 14 de dezembro de 1956.

Requerente: Biagino Chieffi — Jacareí — Estado de São Paulo.

Pontos característicos de Novo dispositivo de suspensão para propaganda e outros fins educacionais — Privilégio de invenção.

1º) Novo dispositivo de suspensão para propaganda e outros fins educacionais, caracterizado essencialmente por um balão envolvido por rede de segurança onde tem acoplado o cabo principal cujo comprimento corresponde a altura que se queira dar ao balão e ao elemento publicitário; pelo fato ainda de abaixo do balão ter amarrado ao cabo principal, uma segunda rede lateral, mais propriamente a rede de anúncios cujas extremidades superior e inferior, são reforçadas e encorpadas por varetas ou travessas horizontais, igualmente amarradas ao cabo principal, sendo ainda as extremidades livres destas travessas portadoras de cabos de tensão também amarrados ao cabo principal do dispositivo e finalmente pelo fato da faixa ou painel publicitário ou educacional, ser incorporado diretamente sobre uma ou ambas as faces da rede e igualmente amarrada ao cabo principal. — Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 91.342

De 27 de dezembro de 1956

Requerente: Tsutomu Miura — São Paulo.

Título: Novo chapéu — Privilégio de invenção.

1.º) Novo chapéu, caracterizado por ser constituído por uma peça ovalada, de cartolina reforçada ou papelão, provida, centralmente, de várias faixas recortadas, na forma de ferraduras concêntricas, providas, no lado oposto ao término dos seus cortes, de orifícios atravessados por elástico, provido de nós delimitadores da posição inclinada destas faixas, com o chapéu em uso. — Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 91.431

De 31 de dezembro de 1954

Requerente: Jiichiro Yonemoto — Estados Unidos da America.

Título: Aperfeiçoamentos em dispositivos para exibição de anúncios — Privilégio de invenção.

1.º) Um dispositivo exibidor de anúncios, provido com uma tela sem fim que transporta o anúncio, caracterizado pelo fato da tela sem fim deslocar-se sobre cilindros e pelo fato de pelo menos um destes cilindros ser dotado de um dispositivo ajustável. — Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 91.569

De 7 de janeiro de 1957

Requerente: Fábio Matarazzo — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em grampos para cabelos — Privilégio de invenção.

1.º) Aperfeiçoamentos em grampos para cabelos, caracterizados pelo fato da extremidade livre do ramo mais longo do grampo, apresentar um prolongamento de configuração circular, tubular, enquanto que, a extremidade livre do ramo mais curto, apresenta um trecho levemente inclinado para cima, que se prolonga em trecho paralelo ao primeiro ramo citado. — Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 91.741

De 15 de outubro de 1956

Requerente: Dário Morelli — São Paulo.

Título: Um novo tipo de Pincel de Bolso — Modelo de Utilidade.

**Pontos Característicos**  
1.º) Novo tipo de pincel de bolso, caracterizado e reivindicado pelo fato de ser formado pela conjugação de várias peças, as quais funcionam entre si. — Um total de 3 pontos.

## TÉRMO N.º 91.857

De 21 de janeiro de 1957

Requerente: Representação e Publicidade Limitada — Fortaleza — Estado do Ceará.

Título: Poste provido de Placas Indicativas — Modelo de Utilidade.

**Pontos Característicos**

1.º) Poste provido de placas indicativas, constituído de uma haste que é o poste e de configuração preferivelmente tubular, caracterizado essencialmente por possuir superiormente, com as faces acompanhadas a direção da rua, em cuja esquina seja colocado, hastes que sustentam uma

placa retangular, da qual partem inferiormente hastes dispostas em vertical que vão sustentar mais abaixo outra placa de formato oval, também fixada ao poste por braços dispostos em horizontal, permitindo que nas hastes entre as duas placas (superior e inferior) permaneça uma outra com o formato de uma seta em lança, indicando a direção do trânsito de veículos. — Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 92.303

De 6 de fevereiro de 1957

Requerente: Dr. Francisco Mota — São Paulo.

Título: Quadro-Negro Magnético — Modelo de Utilidade.

1.º) Quadro-negro magnético, caracterizado pelo fato de ser constituído de uma chapa de material ferro-magnético, onde se dispõem peças imantadas com formatos diversos. — Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 92.457

De 14 de fevereiro de 1957

Requerente: Grave &amp; Fernandes — Estado da Guanabara.

Título: Um Aparelho para sorteio de Mercadoria — Modelo de Utilidade.

1.º) Um aparelho para sorteio de mercadorias caracterizado por consistir numa caixa prismática, delimitada por uma base superior, sendo a parte inferior provida de um mostrador de vidro, e a parte superior de um painel inclinado, formando um ângulo com a parte vertical e posterior do aparelho. — Um total de 4 pontos.

## TÉRMO N.º 92.526

De 22 de dezembro de 1956

Requerente: Lineu Matoso — São Paulo.

Título: Novo tipo de Batedeira — Modelo de Utilidade.

1.º) Novo modelo de bateadeira, para uso limitado e para fins de propaganda e educacional, caracterizado por ser disposta, na parte inferior da sua coluna, ôca, com uma pilha de tamanho adequado às proporções da própria peça; — em que esta pilha é firmada a uma braçadeira convenientemente fixada à própria coluna da bateadeira, interiormente a ela; — em que esta bateadeira é ainda disposta, na parte superior da mesma coluna, também ôca, com os elementos de contacto; — em que estes elementos de contacto são acionados por um gancho que se exterioriza da própria coluna, à meia altura da mesma, por ação do próprio copo ao ser introduzido no aparelho; — e em que o acionamento do dito gancho provoca o levantamento de uma haste e o consequente contacto com os elementos de acionamento do motor, este cortado na caixa da qual se exterioriza a haste portadora das paletas agitadoras. — Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 92.644

De 21 de fevereiro de 1957

Requerente: Turimex Importação e Comércio Ltda. — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a Canetas Tinteiras — Privilégio de Invenção.

1.º) Aperfeiçoamentos em ou relativos a canetas tinteiro, caracterizados pelo corpo da caneta ser dotado de um anel de reforço, e a tampa provida em seu topo de um (clipper), o qual compreende um rebato, ladeado de meias-canais, grampo esse no for-

mato de um triângulo isóscele, cujo vertice é seccionado paralelamente à base do mesmo triângulo. — Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 92.697

De 25 de fevereiro de 1957

Requerente: Indústria de Artefatos Plásticos "Santa Maria Limitada" — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em Meta para Futebol de Mesa — Privilégio de Invenção.

1.º) Aperfeiçoamentos em meta para futebol de mesa, caracterizado por ser provida, em posição adequada, de uma haste montada em saliências extremas, sobre a qual são previstas pequenas esferas móveis, para contagem de pontos. — Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 92.698

Depositado em: 25 de fevereiro de 1957.

Requerente: Samuel Liberman Lerner — São Paulo.

Título: Pontos característicos de "original conjunto de abridor e tampa para garrafas e recipientes congêneres".

1.º) "Original conjunto de abridor e tampa para garrafas e recipientes congêneres", constituído por um abridor metálico do tipo provido de abertura central, com um lado para apoio sobre a tampa metálica e o oposto formado por uma lingueta para destacar a tampa metálica da boca da garrafa, e é caracterizado por o cabo desta tampa, de relativa extensão, apresentar em ambos os lados do seu corpo mediano, duas paredes que se dobram para baixo em esquadro e com pequena extensão e largura, nas quais tem montado um pino; ambas as paredes, no lado voltado para a região do abridor propriamente dito, têm duas pequenas dobras em esquadro infletidas para dentro, as quais deixam de permelo um pequeno espaço livre e estas duas dobras se situam no lado oposto àquele em que está montado o pino; as pontas destas dobras se apresentam com inclinações, que aumentam de largura à medida que se vão aproximando da região mais central; no pino se articula, deslocando-se num ângulo de mais ou menos cento e oitenta graus, a tampa do conjunto, situando-se ela, contemporaneamente subjacente ao abridor; esta tampa é constituída por um anel interrompido num dos laços, cuja parede é formada por uma única fita circular, e em que um dos lados não chega a se encontrar, ambos dobrando-se e projetando para fora ortogonalmente, tomando o feito de dois braços de relativa extensão e um pouco distanciados entre si, os quais se apresentam nessa região relativamente abaulados para fora e as pontas deste braços se articulam no pino montado nas paredes dobradas do abridor; dentro deste anel propriamente dito se aloja um disco metálico, sob o qual tem disposto, independentemente, outro disco de borracha, plástico ou outro material similar, cujos diâmetros permite se estabeleça, em

relação à parede interna do anel, uma folga; estes discos ficam rotacionados dentro do anel, através de pequenas garras incorporadas nos bordos superior e inferior da fita metálica, sendo que as garras inferiores se apresentam em maior número e oferecem também a função de se prenderem na saliência da boca da garrafa; pelo fato de as pequenas dobras do abridor atuarem de encontro aos dois braços do anel, fazendo-se aproximarem entre si; pelo fato de a aproximação de ambos os braços entre si determinar a diminuição do diâmetro do anel, possibilitando que as garras inferiores se prendam fortemente na saliência (s) da boca da garrafa; o aumento do diâmetro do anel é realizado pelo fato de os seus dois braços se libertarem da ação de ambas as dobras do abridor. Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 92.801

De 1 de março de 1957

Requerente — Domingos Guadio — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em renovador de tinta para cargas de caneta esferográfica — Privilégio de invenção.

1.º) Aperfeiçoamentos e renovador de tinta para cargas de caneta esferográfica, caracterizados por uma bisnaga contendo tinta para caneta esferográfica, provida de uma agulha permanente ou de um pescoço rosqueado no qual é atarrachada a base de uma agulha. Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 92.920

De 11 de março de 1957

Requerente — Exact-Novachim, Comércio e Indústria Ltda. — S. Paulo. Pontos característicos de — "Novo dispositivo tinteiro para marcar volumes e outros similares".

1.º) "Novo dispositivo tinteiro para marcar volumes e outros similares", caracterizado essencialmente por compreender um recipiente flexível, de formato genérico, cilíndrico, cilíndrico-cônico ou outro, envolto em todo o seu comprimento, até a altura de sua parte bojuda superior, por uma capa metálica ou de plástico e assentado sobre a base desta mesma capa; pelo fato ainda desta capa ter em seu terço médio superior, uma abertura através da qual dá-se pressão ou sucção no recipiente ter ajustado ou conectado em seu orifício central, um cordão de feltro, pincel ou outro qualquer, o elemento dosador de tinta, com sua ponta situada fora do bico e projetado internamente, imerso na tinta. Um total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 93.400

De 2 de março de 1957

Requerente — Paulo Roval — São Paulo.

Título: Pontos característicos de — "Aperfeiçoamentos introduzidos em nova disposição em salto de calçado, feminino, de que faz objeto o pedido de patente termo n.º 85.718."

1.º) "Aperfeiçoamentos introduzidos em nova disposição em salto de calçado feminino, de que faz objeto o

pedido de Patente termo n.º 85.718", caracterizado pelo fato de o salto do tipo comumente denominado Luiz XV, ou menos longo, como os de numero cinco ou outros tamanhos, ou os de esportes de para-ditos saltos serem constituídos de material resistente, preferentemente plástico, podendo ser ôco ou não internamente, com paredes transparentes, ou opacas, ou translúcidas, ou ainda apresentar-se em cores, as exigências da moda; pelo fato de podendo seu formato variar segundo apresentando-se o salto transparente, o mesmo pode alojar no seu interior enfeites ou não; apresentando-se ôco, o seu interior pode ser cheio de madeira ou material apropriado para dar resistência e facilitar a adaptação, podendo esta ser realizada por pregos, parafusos ou com pinos do próprio salto, podendo a região superior do salto ser provida previamente de orifícios para receber os pinos ou similares de adaptação; na hipótese de o interior do salto ser madeira ou outro material, os pinos são encaixados e se usa parafuso ou prego; este salto dotado da presente disposição construtiva apresenta uma modalidade construtiva em que a totalidade do mesmo pode ser recoberta ou não com qualquer material de revestimento externo, como pelica, veludo, cetim ou outro; a extremidade inferior do salto é provida de um canal comunicante com o interior do mesmo, fechado por meio duma sola, de borracha ou couro conectada a um pino ou parafuso. Um total de 2 pontos.

**TERMO N.º 94.159**

Depositado em 8 de maio de 1957

Requerente — Percival Lafer — São Paulo.

Pontos característicos de — Novo dispositivo — caneta, para escrita ou marcação sobre qualquer superfície.

1.º) "Novo dispositivo — caneta, para escrita ou marcação sobre qualquer superfície", caracterizado essencialmente, por compreender, um corpo cilíndrico e ôco, depósito de tinta; um bico afunilado por onde esta tem escape e uma tampa e respectivo clips; pelo fato ainda do citado bico ser provido de um orifício cilíndrico vasante axial, em cujo terço médio superior é interceptado por uma saliência circular que dá origem a uma pequena abertura; na parte inferior deste orifício sob a citada saliência tem ajustado por pressão o marcador propriamente dito, constituído genericamente por um setor cilíndrico de feltro; pelo fato ainda de na parte superior daquele orifício, portanto sobre a saliência circular, dispor-se a válvula que compreende um cilindro em cujo terço médio inferior possui um bordo circundante, sob o qual tem ajustado uma arruela de vedação, que faz apoio sobre a saliência; o corpo inferior da citada válvula em menor diâmetro é passante através da abertura formada por aquela saliência, e fim de que possa ser acionado pelo próprio marcador; pelo fato ainda de concêntrico ao corpo superior da válvula ter envolvendo-o, uma mola helicoidal que faz apoio sobre o bordo e sob um anel fixo na abertura superior do orifício axial do bico, notando-se ainda que entre este anel e válvula existe uma folga, assim como entre o orifício e o bordo da válvula e o corpo inferior desta e a saliência circundante. Um total de 2 pontos.

**TERMO N.º 95.088**

De 19 de junho de 1957

Requerente Narumi Yamada — São Paulo.

Título — Novo pulverizador para líquidos — Privilégio de invenção.

1.º Novo pulverizador para líquidos, caracterizado por um recipiente esférico, provido superiormente de bocal divergente com paredes laterais recurvadas, onde se adapta convenientemente, pela extremidade superior, um tubo cilíndrico, dotado deste de estreitamento extremo inferior em conexão com tubulação de captação do líquido, e provido de alargamento superior em bocal também divergente, no qual é previsto um degrau interno onde se apoia uma porca nele rosqueada, e sendo ainda o referido tubo provido internamente de mola espiral flexível e válvula de esfera, esta colocada no nível de seu estreitamento inferior. Um total de 3 pontos.

**TERMO N.º 95.363**

De 6 de junho de 1957

Requerente — Isamu Niwa e Joffi Sugano — São Paulo.

Título — Novo tipo de chapa para assar carne, peixes, aves e outros — Modelo de utilidade.

1.º Novo tipo de chapa para assar, caracterizada pelo fato de ser provida de vários orifícios, sendo alguns deles em formato de cava fazendo com que a labareda se divida em vários sentidos. Um total de 2 pontos.

**TERMO N.º 95.665**

Depositado em 15 de julho de 1957.

Requerente — Luiz Colonna — São Paulo.

Pontos característicos de — Nova disposição em painéis.

1.º) "Nova disposição em painéis", caracteriza-se por ser constituída por duas, três ou mais painéis que se encaixam uma sobre a outra, por superposição, cada qual recebendo calor da que lhe está subjacente; as painéis apresentam entre si idênticas formas e perfis, e cada uma delas é provida de alças ou cabos convencionais; cada painel tem na região da base do fundo externo, uma zona circular recavada; a parte superior externa da abertura de cada painel apresenta um friso revidado para fora o qual mais abaixo, forma uma garganta, e esta zona da parede, a seguir, aumenta de diâmetro, de maneira abaulada formando como que uma zona de descanso para as painéis que se superpõem; o encaixe e a superposição das várias painéis entre si se realiza entre a zona circular recavada da base de cada painel que se assenta e descansa em volta do friso da abertura da painel que lhe situa adjacente, sendo que este encaixe se realiza de modo hermético; o calor da painel inferior se transmite a que se lhe sobrepõem, através das aberturas superiores convencionais das mesmas, sendo a última painel provida de tampa. Um total de 2 pontos.

**TERMO N.º 95.699**

De 16 de julho de 1957

Requerente — Blaise Jean Tenidis — São Paulo.

Título — Aperfeiçoamentos em tampas para o fechamento de garrafas,

1.º Aperfeiçoamentos em tampas para o fechamento de garrafas, feitos de material plástico ou outro equivalente qualquer, caracterizado pelo fato de seu corpo apresentar, na borda inferior interna, uma saliência anelar voltada para dentro, de diâmetro um pouco menor do que o gargalo do frasco. Um total de 2 pontos.

**TERMO N.º 96.018**

Depositado em 29 de julho de 1957.

Requerente — Alcides Procópio & Irmão Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos de — Original disposição em raqueta para tênis de mesa e jogos análogos.

1.º) "Original disposição em raqueta para tênis de mesa e jogos análogos, constituída por uma chapa laminar de madeira com formato ovóide e se caracteriza por uma das suas extremidades ser dotada de um cabo de cortiça ou de outro material, composto de duas partes que se fixam por colagem ou outro meio sobre ambas as faces contrárias da lâmina de madeira do cabo; em uma das faces desta chapa laminar de madeira tem colada ou fixada por qualquer meio, uma lâmina da outra face de uso da chapa laminar delgada de cortiça; sobre a totalidade de madeira se fixa por colagem ou outro meio, uma lâmina delgada de borracha ou material análogo, cuja superfície desta é preenchida por uma pluralidade de projeções cilíndricas elásticas de pequeno comorimento, as quais deixam entre si espaços vazios, sendo que estas projeções guardam idêntica extensão entre si, fazendo as mesmas um corpo inteiro com dita lâmina delgada de borracha; esta lâmina de borracha, na região adjacente ao cabo tem um setor filetado, e entre esta e a superfície das projeções elásticas há uma faixa lisa; entre a lâmina delgada de borracha e a lâmina convencional de madeira, pode ser interposta uma lâmina de feltro esponjoso para maior elasticidade. Um total de 2 pontos.

**TERMO N.º 96.040**

de 29 de julho de 1957

Requerente: Pedro Martin — Est. da Guanabara.

Título: Novo modelo de marcador para livro — Modelo de Utilidade.

1.º — Novo modelo de marcador para livro, do tipo compreendendo um elemento plano apresentando um corte, substancialmente, em forma de V, caracterizado pelo fato de compreender, num dos bordos e, perpendicularmente, à parte superior do V, um prolongamento solidário de largura constante, terminado por uma saliência orientada na direção do referido V. Total de 2 pontos.

**TERMO N.º 96.134**

de 1.º de agosto de 1957

Requerente: Mario Rappa — São Paulo.

Título: Um novo açucareiro — Modelo de Utilidade.

1.º — Novo açucareiro, constando de um açucareiro de forma comum em que a boca é contínua com seu corpo e se distingue por consistir em

dois cortes perpendiculares feitos no plástico polietileno, de que é todo fabricado. Um total de 3 pontos.

**TERMO N.º 96.341**

de 12 de agosto de 1957

Requerente: Furuawa Masashi — São Paulo.

Título: Elementos de escrita dotados de escalas métricas — Modelo de Utilidade.

1.º — Elementos de escrita dotados de escalas métricas, caracterizados pelo fato de que lap. is, canetas e similares se apresentam providos de superfície com escala linear decimal ou outra qualquer conveniente. Um total de 2 pontos.

**TERMO N.º 96.648**

de 26 de agosto de 1957

Requerente: Manufatura de Brinquedos Mercúrio — de Josef Stumpf — São Paulo.

Privilégio de Invenção — para Novos aperfeiçoamentos em petecas.

1.º — Novos aperfeiçoamentos em petecas, caracterizada por um disco tronco-cônico invertido, provido em sua base maior de orifícios dispostos em círculo, nos quais são encaixados e colados os bicos de penas, sendo o disco citado, por sua vez, inserido e colado em uma cápsula semi-arredondada, ôca, de material elástico, sendo finalmente, o conjunto completado posta em volta da citada cápsula. Um total de 2 pontos.

**TERMO N.º 96.759**

de 28 de agosto de 1957

Requerente: D'Agostino & Cia. — São Paulo.

Privilégio de Invenção — para Marcador de volumes e outros.

1.º — Marcador de volumes e outros, caracterizado por um corpo tubular de material levemente flexível, contendo tinta e sendo provido de tampa em uma de suas extremidades, enquanto que, na extremidade oposta, que é levemente cônica, apresenta rôca interna atravessada por um tarugo de feltro. Um total de 2 pontos.

**TERMO N.º 97.238**

Depositado em: 23.9.1957.

Requerente: Horst P. Schafer — São Paulo.

Pontos característicos de: Original disposição em índice alfabético e índices similares para livros, cadernos, cadernetas e outros.

1.º — Original disposição em índice alfabético e índices similares para livros, cadernos, cadernetas e outros, caracteriza-se pelo fato de a capa anterior externa do livro, caderno, caderneta ou outros, na respectiva margem coincidente com o índice convencional interno, dita margem apresentar-se transparente, permitindo a total visualização do referido índice; e a margem transparente é constituída por uma tira de plástico ou material similar transparente, retangular, incorporada na capa externa do livro, caderno ou caderneta, por soldagem eletrônica, processo térmico

ou outro; pelo fato desta margem transparente ter largura correspondente à largura do índice convencional. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 97.547**

De 7 de outubro de 1957

Requerente: Angelo Falco e Vicente Domenico — São Paulo.

Título: Novo dispositivo sinalizador de propaganda e coletor de lixo — Privilégio de Invenção.

1.º — Novo dispositivo sinalizador de propaganda e coletor de lixo, caracterizado por uma coluna vertical, provida superiormente de um quadro de qualquer configuração, no qual serão montados cartazes de propaganda de um produto qualquer. Um total de 4 pontos.

**TÉRMO N.º 97.569**

De 8 de outubro de 1957

José González Alvarez e Manuel Martínez Castello — São Paulo. Novo paliteiro — Modelo de utilidade.

1.º — Novo paliteiro, compreendendo um corpo cilíndrico, que envolve um segundo corpo, também cilíndrico e de paredes delgadas, que se constitui no reservatório de palitos; corpo cilíndrico e de paredes delgadas, que se constitui no reservatório de palitos; corpo cilíndrico este, caracterizado pelo fato de sua parte inferior ser semi-esférica e dotada de orifício central. — Um total de 4 pontos.

**TÉRMO N.º 97.956**

De 24 de outubro de 1957

Requerente: Júlio Pedrosa de Lima Júnior — Estado da Guanabara.

Título: Sapato de feltro interior e enformado — Modelo de utilidade.

1.º — Sapato de feltro interior e enformado, caracterizado por ser originado de uma lâmina de feltro e não ter fransidos nem rugas depois de sua enformagem, sendo inteiramente liso, quando sem ornamentos. — Um total de 9 pontos.

**TÉRMO N.º 98.586**

De 20 de novembro de 1957

Requerente: Santelmo Couto Magalhães Rodrigues — São Vicente — Estado de São Paulo.

Pontos característicos de novo modelo de ralador, para queijo e outros fins.

1.º — Novo modelo de ralador, para queijo e outros fins, que se constitui por uma armação metálica de formato genérico retangular de regular altura provida em ambos os seus laterais ou extremos de cabos e caracterizado essencialmente pelo fato da respectiva armação ser provida no espaço interno de uma pluralidade de chapas ou lâminas (facas) transversais em relação ao plano em que se opera o ralador, dispostas verticalmente, espaçadas e equidistantes uma da outra; pelo fato ainda de ditas chapas serem onduladas em forma de zig-zag, de tal modo que seus vértices de cantos vivos ou arredondados, de uma e outra, conservam-se tangentes ou fixos formando pequenas células; pelo fato ainda das extremidades superiores das chapas, serem providas de uma série de dentes cortantes de cantos arredondados (perfil ondulado) e as inferiores de dentes igualmente cortantes de cantos vivos (perfil serrilhado) podendo ainda estes mesmos dentes terem um outro formato qualquer e conservando-se salientes ou em relevo em relação à armação. Um total de dois pontos.

**TÉRMO N.º 97.849**

De 16 de novembro de 1957

Requerente: Bernardino Amorim — São Paulo.

Título: Esponjeira para escritório — Modelo de utilidade.

1.º — Novo tipo de esponjeira para escritório, caracterizada por apresentar uma única peça; esponjeira, guarda-estampilhas, guarda-clips e guarda-elásticos. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 98.873**

De 2 de dezembro de 1957

Requerente: João Barbo — São Paulo.

Título: Novo saca-rolha — Privilégio de invenção.

1.º — Novo saca-rolhas, caracterizado por um corpo alongado, em formato de copo invertido, suavemente tronco-cônico, provido de vazamento interno cilíndrico alargado inferiormente, no interior do qual é disposto um corpo tubular, com rosqueamento externo à esquerda, corpo este provido de cabeçote superior, avançado para cima e para fora do citado corpo em forma de copo, onde é provido de manopla de comando. Um total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 99.088**

De 11 de dezembro de 1957

Requerente: José Lopez Guillen — São Paulo.

Pontos característicos de novo modelo indicador de preços e outros.

1.º — Novo modelo indicador de preços e outros, caracterizado essencialmente por dispor uma série de tiras sobrenostas e que são centradas num cixo provido de alfinete ou outro meio suporte, sendo que cada uma das tiras tem impresso ou gravado o número correspondente de 0 a 9, ou outra sequência de números e também tiras com outras dizeses tais como "Cr\$", "metro" e outras convencionais, sendo que a formação das tiras assim dispostas corresponde à formação de um leito. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 99.255**

De 17 de dezembro de 1957

Requerente: José Herce y Aizcorbe — São Paulo

Novo dispositivo luminoso, informativo e publicitário.

1.º — Novo dispositivo luminoso, informativo e publicitário, que se constitui por uma caixa retangular e caracterizada essencialmente por sua face superior ou tampa propriamente dita, de encaixe ou articulável, ser disposta em plano inclinado e provida no sentido longitudinal de três ou mais séries de visores ou janelas de forma genérica retangular, sendo as janelas laterais intercaladas em relação às janelas centrais: um anteparo vitreo interno sob-posto às janelas completa este conjunto visor; pelo fato ainda de pouco acima da superfície externa da tampa, dispor-se no limite que separa as três séries de janelas, dois suportes metálicos longitudinais e paralelos de seção semi-circular, incorporados à tampa por apoios laterais; suportes estes que alojam concentricamente uma fonte luminosa qualquer. — Um total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 99.340**

De 19 de dezembro de 1957

Requerente: Maximilian Schwartz — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em grampos para papéis.

1.º — Aperfeiçoamentos em grampos para papéis, caracterizados por um corpo único formado por uma lâmina central maciça, com contorno em U alargado, provida de alargamento extremo superior, de onde se continua por uma haste contínuo e dobrada, dobrada em U, e acompanhante de todo o seu contorno, com ligeiro afastamento lateral; e podendo ainda a referida lingueta central ser dotada de inscrições variáveis em sua superfície. Um total de 4 pontos.

**TÉRMO N.º 100.190**

De 4 de fevereiro de 1958

Requerente: Jairo Alves de Lima — São Paulo.

Título: Novo e original modelo de sapato esportivo ou chuteira.

1.º — Novo e original modelo de sapato esportivo ou chuteira, que compreende o seu corpo e sola mais ou menos comum, caracterizado essencialmente por apresentar interrupção no solado, entre o salto e a sola, cujo espaço é a palmilha flexível acasturada com o corpo do sapato. — Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 100.732**

De 3 de março de 1958

Requerente: Radakan Sanghikan — São Paulo.

Aperfeiçoamentos no fabrico de calçados para senhoras.

1.º — Aperfeiçoamentos no fabrico de calçados para senhoras, caracterizados essencialmente por possuir entre as palmilhas inferior e superior, no sentido longitudinal do calçado, uma camada de lâ feltro ou equivalente, cuja face externa é coberta por tecido e esta união feita por meio de "debrum" em forma de X — Um total de dois pontos.

**TÉRMO N.º 100.956**

De 13 de março de 1958

Requerente: Rocco Guerrero — São Paulo.

Novo dispositivo coador de café — Privilégio de invenção.

1.º — Novo dispositivo coador de café, constituído por um cono em forma de chicara, dotado de alça, caracterizado por apresentar as suas paredes internas, cônicas, uma pluralidade de filetes em toda a sua superfície, que formam entre si uma feixa série de canalélas, sendo a sua parede de fundo dotada de orifícios de saída e apresentando tal corpo, externamente no mesmo plano de sua parede de fundo, uma aba circular, de onde se salienta inferiormente um nescoco de paredes delgadas e pequena altura. — Um total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 101.854**

De 22 de abril de 1958

Requerente: Noma Lites, Inc. corporação norte-americana, industrial, estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América do Norte.

Aparelho e processo de extrusão.

1.º — Processo de produzir ferramentas tendo partes externas providas da superfície paralelas dispostas longitudinalmente, caracterizado pelas fases operatórias de usinagem de uma peça virgem para lhe dar conformidade geral com a desejada exatidão final da ferramenta, porém, com as ditas partes extremas de

**TÉRMO N.º 101.703**

De 15 de abril de 1958

Requerente: "Eldográfica" S.A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamentos no pedido de patente em

caixa para drops e análogos de que faz objeto o termo n.º 101.421".

1.º "Aperfeiçoamentos no pedido de patente em caixa para drops e análogos de que faz objeto o termo número 101.421", é constituído a partir duma única folha com vincos e recortes para dobra; o corpo da caixa compõe-se dum fundo central, do qual se projetam três abas trazeiras, dobráveis, sendo que a parte dianteira é formada também por três abas, em cuja aba central há um recavado inclinado, havendo mais abaixo deste uma parede intermediária de dobragem, e se caracteriza por o par de abas trazeiras, serem dotadas cada uma, de um corte, de relativa profundidade, e os cortes situados nas abas trazeiras são praticados no seu lado que se dobra e se dispõe superiormente e os cortes nas abas dianteiras são praticados nas suas paredes inferiores; os laterais das paredes adjacentes aos rasgos, são abaulados, sendo que um dos laterais das dobras dianteiras é curvo em arco, sendo que os rasgos de tais abas possibilitam o encaixe das dobras trazeiras e dianteiras entre si, montando-se e interpenetrando-se uma parede na outra; o par de abas tríplicas restantes contrapostas e que se destinam ao envolvimento das duas abas encaixadas apresentam os mesmos cortes e têm idêntica função que as abas reivindicadas no invento principal. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 102.244**

Depositado em 7 de maio de 1958

Patente de modelo de utilidade.

Título: "Pulseira para relógios".

Requerente: Rudolf Cies Lar — S. Paulo.

Reivindicam-se, como elementos substitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1.º "Pulseira para relógios", constituída de peça arqueada laminar, com as extremidades transpassantes, caracterizada pelo fato de ser tal peça recoberta por cobertura de plástico ou outro material conveniente, assim como pela associação dos mesmos, restando duas aberturas em tal cobertura e nas quais se encaixam lâminas de aço ou metal similar de menor extensão, igualmente recobertas e dotadas de extremidades externas reviradas para adaptação do conjunto às alças de relógio. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 102.535**

Depositado em 21-5-1958

Requerente: Cilinis José de Carvalho — São Paulo.

Pontos característicos de: "Aparelho limpador de navalhas".

1.º "Aparelho limpador de navalhas", caracteriza-se por ser constituído por uma armação metálica ou outros materiais quaisquer, tais como, plástico, vidro, louça, madeira e outros (1), dotada de pés convencionais (2), cuja parede anterior vertical (3), é relativamente bojuda e duas das suas paredes contrapostas laterais se elevam (4), por determinada altura; nas duas paredes laterais contrapostas do aparelho tem montados três pinos (5-6-7) dispostos nos vértices de um triângulo, e cada pino, projetando-se para fora das paredes, é externamente rosçado por um botão recartilhado (8), à exceção do pino de comando (5); o qual, num dos lados externos tem um botão

malor (9); este pino (5) do comando, para melhor segurar a ponta do papel, pode ser torcido ou com uma fenda longitudinal; um dos pinos (7) situado adjacente à região bofuda (3) do aparelho, sustenta uma bobina de papel apropriado (10), ou então uma fita de borracha, plástico ou outro, sendo que este papel circunda parcialmente a superfície superior da borracha (11) do segundo pino (6) situado no topo do aparelho; dito papel, a seguir, desce, indo enrolar-se no terceiro pino (5) montado na parte mais inferior do aparelho, e este pino é o elemento de tração do papel; montado em um quadro de apoio formado pelas extremidades superiores livres (12) do aparelho, tem montado uma calha (13) de recepção, e depósito da espuma e barba, sendo que a extremidade (14) da abertura da calha tangencia permanentemente com a superfície do papel (P) que limpou a navalha; os laterais superiores da calha têm uma tampa (15) de apoio no quadro superior de armação. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 103.417**

De 27 de junho de 1958

Requerente: Rio Branco Representações Ltda. — Estado da Guanabara.

Título: Pincel Tinteiro.

**Reivindicações**

Reivindicam-se, como característicos do modelo, de utilidade descrito, os seguintes pontos:

1.º "Pincel Tinteiro", caracteriza do por um tubo cilíndrico rosqueado externamente em ambas as extremidades, recebendo em uma delas uma tampa rosqueada, e na outra um bico, tendo internamente um septo transversal com orifício central, e por uma haste interna localizada entre dois orifícios guias, sendo em em uma peça intermediária retida entre o cilindro e o bico, e outro o orifício do septo transversal deste, possuindo essa haste um flange, amparando uma bucha circular inferior, e uma mola helicoidal envolvente, distendida entre tal flange e a peça intermediária, preminindo a dita bucha circular contra o septo transversal de bico. Um total de 3 pontos.  
 maior espessura do que desejada na ferramenta acabada, e de extrusão das ditas partes extremas sob pressão axial para reduzir a espessura delas e levar as ditas superfícies a um paralelismo exato.

**TÉRMO N. 103.091**

Requerente: Mauro Chiqueto — São Paulo.

Patente: Modelo de utilidade em "Nóvo modelo de chaveiro".

1.º "Nóvo modelo de chaveiro" — constitui de alça adaptável a cinto ou similar e na qual se encontra disposto aro portador de chaves, caracterizado pelo fato de que a alça de apresenta com abertura fechada por corpo dotado de região cilíndrica e outra tronco-cônica e que encerra em seu interior mola contatante com uma das extremidades da citada alça. (Um total de 2 pontos).

**TÉRMO N. 103.875**

De 21 de julho de 1958

Requerente: Vicente Fernandes — São Paulo.

Título: Método aperfeiçoado para a prática de bola ao cesto e respectiva bola — Privilégio de Invenção.

1.º Método aperfeiçoado para a prática de bola ao cesto caracterizado pelo fato de ser adotada uma bola idêntica as utilizadas neste esporte, porém com as características de não pular. (Um total de 3 pontos).

**TÉRMO N. 103.953**

De 25 de julho de 1958

Requerente: José Gaudenzi — Estado da Guanabara.

Título: "Nóvo e original modelo de laje de encaixe, para pavimentação". Modelo de Utilidade.

1.º Nóvo modelo de laje de encaixe, para pavimentação, caracterizado essencialmente por ter formato de um retângulo em cuja face superior possui, em seus laterais correspondentes, reentrâncias em forma de meia-lua, enquanto que nos dois laterais contrários, existem saliências também em forma de meia-lua, permitindo o encaixe de uma laje à outra, completando-se a pavimentação. (Um total de 2 pontos).

**TÉRMO N. 105.447**

De 25 de setembro de 1958.

Modelo de Utilidade "Nóvo modelo de máquina para cromeação".

Ernst Meyer, residente na cidade de São Paulo.

1.º Nóvo modelo de máquina para cromeação, caracterizado por um tambor, com câmara de refrigeração interna, e com entradas e saídas para ar, gases e solução cromeadora, tambor este provido internamente de um dispositivo mexedor, montado sobre uma camisa tubular, envoltória de um eixo central, eixo este provido externamente, e fora do tambor, de um disco mantido em ligação permanente com o ramo negativo da corrente elétrica de alimentação da máquina; e o mesmo eixo recebendo rotação de um motor, com intercalação de um mecanismo de redução. (Seguem-se mais 3 pontos característicos).

**TÉRMO N. 105.643**

De 2 de outubro de 1958

Requerente: The Chemstrand Corporation, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Composições aperfeiçoadas de acrilonitrila, formadoras de fibra", (Privilégio de Invenção).

1.º Composição aperfeiçoada de acrilonitrila, formadora de fibra, caracterizada pelo fato de compreender cerca de 70 a aproximadamente 95% de (1) um polímero, contendo, pelo menos, cerca de 80%, por peso, de acrilonitrila e menos cerca de 20%, por peso, de outro monômetro mono-olefínico copolimerizável com o mesmo e cerca de 5 a cerca de 30%, por peso, de (2) um polímero contendo cloro, contendo, pelo menos, cerca de 80%, por peso, de um monômetro escolhido do grupo, que consiste de cloroeto de vinila e cloroeto de vinilideno e me-

nos de aproximadamente 20%, por peso, de outros monômetros monolefínicos copolimerizáveis com o mesmo. (Um total de 9 pontos).

**TÉRMO N. 105.904**

De 16 de outubro de 1958

Requerente: Georg Ptak, austríaco, comerciante, domiciliado em São Carlos, Estado de São Paulo.

Pontos Característicos: "Nóvo modelo de capachos de borracha e Lona" — (privilégio de invenção).

1.º Nóvo modelo de capachos de borracha e lona, do tipo fabricado com tiras compridas e tiras curtas dispostas alternadamente, caracterizados pelo fato das tiras compridas 1 — e as tiras curtas — 2 — serem atravessadas transversalmente por outras tiras mais estreitas, do mesmo material — 3 — que são fixadas nas tiras externas por meio de pedaços de arame — 4 — que atravessam as tiras externas e as de fixação, sem ultrapassá-las na altura. (Um total de 3 (três) pontos).

**TÉRMO N. 106.759**

De 17 de novembro de 1958

Depositante: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie, firma industrial e comercial francesa, estabelecida em Paris, França.

Pontos característicos de: Processo de preparação de uma deserpídina alcoilada (privilégio de invenção).

1.º Processo de preparação de uma deserpídina alcoilada, em particular da 10-metoxi deserpídina racônica, caracterizado pelo fato de se fazer reagir a 5-metoxi triptamina sobre o éster metílico do 1beta-carboximeril 2beta-metoxicarbonil 3alfa-metoxi 4 beta-acetoxi 6beta-fermil ciclohexano racômico em solvente neutro, tal como a tetrahidrofurano, submetendo o produto resultante, o éster metílico do ácido 18beta-acetoxi 10.17alfa-dimetoxi 16beta-metoxicarbonil 2,3, 3-4 diseco delta 4 (21) 20 alfa-icimbeno 5-icoico à ação de um borohidreto alcalino em solução alcoólica. (Um total de 12 pontos).

**TÉRMO N.º 107.983**

De 16 de janeiro de 1959

Requerente: Tervakoski Osakeyhtiö — Tervakoski — Finlândia.

Ponto característico: "Papel que, provido com um agente de impregnação, serve como dielétrico, em particular, para condensadores". Privilégio de invenção.

1.º Papel que, provido com um agente de impregnação serve como dielétrico, em particular, como dielétrico de condensadores, para fins de diminuição do coeficiente de perdas a temperaturas na região de cerca de 60 a 120° C caracterizado pelo fato de que o papel se acha munido com matérias ativas, como sejam, por exemplo, hidróxidos de metais, oxihidratos de metais ou óxidos de metais que apresentem uma grande superfície e, na média, preferentemente um tamanho coloidal das partículas de 0,5 my ou menos, e que atuam sobre as impurezas do agente de impregnação que causam as perdas, quando o papel for impregnado após prévio tratamento térmico e/ou sob vácuo, de modo que as impurezas serão removidas do agente de impregnação e ligadas às matérias ativas no sentido de diminuir as perdas. Um total de 15 pontos.

**TÉRMO N.º 108.000**

De 19 de janeiro de 1959

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamentos em catracas para bicicletas".

Patente de invenção. Requerente: Gerardo Facciolongo. — São Paulo.

1.º Aperfeiçoamentos introduzidos em catracas para bicicletas, caracterizados por ser o cubo interno provido, em sua periferia, de encaixes opostos, alongados e inclinados, de modo que sua parte mais profunda, seja igual ao diâmetro de uma esfera de aço que em cada um deles é introduzida.

Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 108.604**

De 19 de janeiro de 1959

Requerente: Hugo Karnas — Rio Grande do Sul.

Invenção: Nóvo tipo de bomba reguladora de oxigênio para aquários. — Modelo de utilidade.

1.º Nóvo tipo de bomba reguladora de oxigênio para aquários, caracterizado pelo fato de compreender um vibrador elétrico, alimentado por corrente alternada da linha que aciona o mecanismo de sucção e válvula de borracha, bombeando ar atmosférico ao interior de aquários. Um total de 4 pontos.

**TÉRMO N.º 108.067**

De 23 de janeiro de 1959

Uma válvula para vedação de objetos ocios insufláveis, constituída utilidade.

Indústria Univercom Ltda. — São Paulo.

1.º Uma válvula para vedação de objetos ocios insufláveis, constituída por um pequeno corpo tubular soldado eletronicamente sobre a abertura do objeto por meio de uma flanja que forma em sua base, caracterizada por se apresentar tal corpo tubular que forma a válvula com sua metade superior de diâmetro menor que o apresentado pela metade inferior, tendo esta metade a sua parede sensivelmente mais delgada que aquela flexível, sendo que, da boca da válvula e rente a esta se salienta uma lingueta cuja extremidade é soldada à tampa do conjunto logo abaixo de sua cabeça, sendo o comprimento do corpo desta tampa equívua lingueta — cuja extremidade é superior do citado corpo tubular. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 108.068**

De 23 de janeiro de 1959

Requerente: Raymond Norbert Kegel — São Paulo.

Título: Nóvo Farolete — Privilégio de invenção.

1.º Nóvo farolete, caracterizado por um corpo cilíndrico tubular, em cuja superfície lateral, e ao nível médio de sua altura, é prevista uma pequena abertura, bem como fio articulavalente ao comprimento da metade de cavaletes-suporte, fixos estes sobre uma armação de base; e no interior do dito corpo cilíndrico sendo fixadas uma placa em U, suporte para pilha, bem como duas lâminas delgadas, com extremidades livres avançadas para além da borda superior do referido corpo. Um total de 4 pontos.

**TÉRMO N.º 108.085**

De 23 de janeiro de 1959

Requerente: Raul de Andrade Figueira — Estado da Guanabara.

1º) Veículo anfíbio, caracterizado por ter uma carcaça tampada em suas extremidades e serem as tampas removíveis e fixadas à carcaça por pinos que atravessam a carcaça e a tampa.

Um total de 10 pontos.

#### TÉRMO N.º 108.105

De 26 de janeiro de 1959

Título: Original disposição na fixação do vidro nas caixas de incêndio por ter uma carcaça tampada em geral e outros móveis. — Modelo de utilidade.

Requerente: Padrão — Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda. — São Paulo.

1º) Original disposição na fixação do vidro das caixas de incêndio, de luz, telefones, de registros em geral e outros móveis. Caracteriza-se por constituir-se de uma lâmina metálica inclinada, com formato preferentemente retangular ou outro (1), sendo que a sua metade superior é fixada por ponteagem elétrica na própria parede interna da porta (P) da caixa, exatamente em cima do quadro de abertura (2) desta porta e sobre o bordo superior do vidro (V), pelo fato de a fixação do referido vidro dentro das suas convencionais (3) ser realizada com o abaixamento da extremidade livre (4) da lâmina metálica (1), que se dobra num ângulo de mais ou menos noventa graus, sendo que dita extremidade sustenta seguramente o vidro dentro das respectivas caixas.

Um total de 2 pontos.

#### TÉRMO N.º 108.107

Depositado em 26 de janeiro de 1959

— Modelo de utilidade.

Requerente: Padrão — Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos de "Original disposição em chapa batente das linguetas das portas de caixas de incêndio, de luz, telefones e outros usos".

1º) "Original disposição em chapa batente das linguetas das portas de caixas de incêndio, de luz, telefones e outros usos" caracteriza-se por dita chapa (1), que tem forma retangular ou outra, ser incorporada à face interna da chapa (2) que compõe a porta, por meio de ponteagem elétrica, desta forma reforçando e dando corpo, ou seja, maior espessura a essa região da chapa; a fim de permitir a passagem do eixo (3) da maçaneta (4) que comanda a lingueta (5), tem praticada na referida chapa uma abertura circular (6); um pouco abaixo desta abertura existe uma "orelha" (7) perpendicular ao plano da chapa, e resultante de operação de corte da mesma, sendo que esta "orelha", se constitui no batente da lingueta. Um total de 4 pontos.

#### TÉRMO N.º 108.117

De 26 de janeiro de 1959

Requerente: Dunlop Rubber C.º Ltd. — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos à confecção de pneumáticos — Privilégio de invenção.

1º Um processo de confecção de pneumáticos, caracterizado pelo fato de compreender as operações de: dispor tecido de confecção de pneumáticos em torno de um par de órgãos estalamente afastados suportadores de rebordo, com o tecido abarcando um

espaço anular entre os referidos órgãos, a fim de formar uma faixa periférica em torno do citado espaço, e com cada porção lateral do tecido estendendo-se sobre um órgão anular, expansível, engastador de rebordo; aplicar arames de rebordo em posição sobre os órgãos engastadores de rebordo; expandir os órgãos engastadores do rebordo, para engastar a faixa e os arames de rebordo; e dobrar as porções laterais do tecido, em torno dos arames de rebordo, sobre a porção do tecido que forma a faixa periférica, a fim de formar uma carcaça não moldada. Um total de 14 pontos.

#### TÉRMO N.º 108.191

De 27 de janeiro de 1959

Rohm & Haas Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo de preparar um agente herbicida e praguicida e processo de combater o crescimento de plantas indesejadas. — Priv. de invenção.

1º) Um processo de preparar um agente herbicida e praguicida, caracterizado por fazer 3,4-cloro-anilina num solvente orgânico inerte volátil com um ácido propiônico, ou seus anidridos de ácido ou seus halogenetos de ácido e separar a 3,4-di-cloro propi-anilida.

Seguem-se os pontos de 2 a 19.

#### TÉRMO N.º 108.208

De 28 de janeiro de 1959

Requerente: Earllyn Grether e Erich Gustav Leo Tollara — São Paulo.

Título: Aparelho para filtrar ar comprimido — Privilégio de invenção.

1º) Aparelho para filtrar ar comprimido, caracterizado por compreender um corpo em formato de caneca invertida, provido superiormente de dois condutos internos, um excêntrico e outro central, comunicantes, através de aberturas laterais, com o compressor e um reservatório respectivamente, e sendo previsto ainda um compartimento circular, intercalado entre o dito conduto central e sua saída lateral; e a dita caneca sendo fechada inferiormente por um tampão rosqueado, provido de abertura central obliterada por válvula de escape, com regulador de pressão. Um total de 4 pontos.

#### TÉRMO N.º 108.248

De 29 de janeiro de 1959

Requerente: Charles Downey — S. Paulo.

Pontos característicos de: "Sobre-alimentador para veículos".

1º) "Sobre-alimentador para veículos", caracteriza-se por ser constituído de uma carcaça (3), de forma cilíndrica, com orifícios de entrada (1) e saída (2); dentro da carcaça trabalha um rotor (4) inteiriço, montado fora do centro em relação à carcaça; o rotor é provido de palhetas (5) especiais, que deslizam contra a parede interna da carcaça, acionadas pelo força centrífuga a que estão sujeitas quando girando o rotor (4); este conjunto é acionado por meio de uma polia montada na ponta dianteira do eixo do rotor, a qual, por meio de correias é ligada a outra polia montada no motor. Um total de 4 pontos.

#### TÉRMO N.º 108.254

De 30 de janeiro de 1959

Requerente: Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.

Título: Compressor de óleo reversível para transmissão hidráulica — Priv. de invenção.

1º) Compressor de óleo reversível para transmissão hidráulica, caracterizado pelo fato de ser o compressor reversível constituído por cilindros oscilantes dentro dos quais se movem pistões sem biela, substituindo a oscilação do cilindro o efeito da biela comandando essa mesma oscilação do cilindro o fechamento ou abertura das válvulas de gaveta, que ligam alternativamente o cilindro com a entrada ou saída do óleo, sendo que se evita o atrito resultante das grandes pressões nas gavetas por serem estas construídas de tal forma que as ditas pressões sejam radiais ao eixo de oscilação do cilindro e suportadas por ele. Um total de 3 pontos.

#### TÉRMO N.º 108.289

De 30 de janeiro de 1959

Requerente: Angelo Olivani Neto — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a buchas — Privilégio de invenção.

1º) Aperfeiçoamentos em ou relativos a buchas, caracterizados por consistirem na colocação de fio metálico, disposto em aro, em zig-zag ou linha qualquer conveniente, de perneio a duas placas metálicas, as quais por pressão dão origem à bucha desejada. Um total de 2 pontos.

#### TÉRMO N.º 108.302

De 2 de fevereiro de 1959

Requerente: Manuel Júlio Malheiros de Seixas — Est. da Guanabara.

Título: Aparelho à ar comprimido para rebocar ou transportar uma pessoa sobre ou sob a água — Privilégio de invenção.

1º) Aparelho a ar comprimido para rebocar ou transportar uma pessoa sobre ou sob a água, caracterizado por um corpo fusiforme ou depósito de ar comprimido ao qual é presa na parte inferior dianteira uma espécie de bolina que sustenta um motor a ar comprimido. Na parte trazeira estão previstos dois braços ao longo do referido depósito, dotado de punhos voltados para baixo, tendo um deles uma alavanca manual de comando da válvula aí prevista, interferindo no conduto que vai do depósito ao motor. (Um total de 3 pontos).

#### TÉRMO N.º 108.411

De 11 de fevereiro de 1959

Título: Nova ferragem para móveis

1º) Nova ferragem para móveis, particularmente indicada para portas de armários e outros, caracterizada por compreender duas peças, a primeira formada por barra estreita e alongada, provida de furos para fixação, superior ou inferior, ao longo da espessura da porta, e ainda dotada em seu trecho extremo de dois pinos salientes ortogonalmente; e a segunda peça, de

menor comprimento que a anterior, formada por trecho estreito e alongado, seguido de alargamento quadrangular extremo, peça esta provida igualmente de furos para fixação interna à parte fixa do móvel, e ainda dotada, em seu trecho alargado, de dois rasgos, sendo um diagonal e o outro longitudinal, nos quais se encaixam os pinos salientes da primeira peça citada. (Um total de 2 pontos).

#### TÉRMO N.º 109.084

De 12 de março de 1959

Requerente: CIBA Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Ponto característico: "Processo para a fabricação de novos compostos polimerizáveis e seus polímeros" (Privilégio de invenção).

1º) Processo para a fabricação de compostos polimerizáveis, os quais são capazes de absorver raios ultravioleta, caracterizado pelo fato de se acilar um amino-composto ou composto hidroxílico, capaz de absorver raios ultravioleta, com um halogeneto de um ácido polimerizável. (Um total de 18 pontos).

#### TÉRMO N.º 109.085

De 12 de março de 1959

Requerente: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie, Paris, França.

Pontos característicos de: "Processo de preparação de derivados não saturados da série de reserpina" (Privilégio de invenção).

1º) Processo de preparação de derivados não saturados da série de reserpina, especialmente dos 3,4-desidro derivados de alcalóides, a partir dos epimeros 3alfa destes alcalóides, obtidos como sub-produtos, no curso de sua síntese total, caracterizado pelo fato de se tratar o epímero 3alfa, em ausência de ar, sob gás inerte, com negro paladiado a quente no ácido acético e isolar o 3,4-desidro derivado, sob a forma de perclorato, por adição de ácido perclórico e de um solvente hidrossolúvel, em meio reacional diluído com água e livrado do catalisador por filtração. (Um total de 4 pontos).

#### TÉRMO N.º 109.109

De 13 de março de 1959

Depositante: CIBA Société Anonyme, firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

Pontos Característicos: Processo para a fabricação de novas sulfonamidas (privilégio de invenção).

1º) Processo para a fabricação de novas sulfonamidas, particularmente dos N—(para-aminobenzeno-sulfonil)-N—acil-3-amino-2-fenil-5-metil pirazóis insubstituídos na posição 4, caracterizado pelo fato de 3—(para-R—benzeno—sulfonamido) -2-fenil-5-metil-pirazol, no qual R representa o grupo amino ou um radical conversível em tal grupo por redução, ser N1-acilado, de maneira por se conhecida, e nos compostos resultantes, tendo um radical R conversível no grupo amino, o primeiro ser convertido no grupo amino livre por redução. (Um total de 14 pontos).

# MÁRCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a oposição do registro requerido.

Térmo n.º 542.598, de 11-6-1962  
Cerâmica Santo Antonio Ltda.  
Brasília



Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.599, de 11-6-1962  
Representações e Comércio Guanabara  
Limitada  
Brasília



Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 542.600, de 11-6-1962  
D. Lobato  
Ceará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.601, de 11-6-1962  
M. Luzia Lima & M. Azevedo  
Ceará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.602, de 11-6-1962  
S. Lustosa de Aragão  
Ceará



Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.603, de 11-6-1962  
Ranulfo Gomes Vital  
Ceará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.604, de 11-6-1962  
Maia Almeida & Hoanda  
Ceará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.605, de 11-6-1962  
Torrefação e Moagem de Café  
Obidiense  
Ceará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.606, de 11-6-1962  
A. Pina  
Ceará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.607, de 11-6-1962  
Jatene & Cia. Ltda.  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.608  
Caete, Comércio e Indústria Ltda.  
Marca Café Caeté



Classe (41)  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.609, de 11-6-1962  
Benedito Almeida  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.610, de 11-6-1962  
R. E. Moura, Comércio e Indústria  
Limitada  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.611, de 11-6-1962  
Comércio e Indústria Santos Moura  
Limitada  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.612, de 11-6-1962  
Indústrias Reunidas Curuçá Ltda.  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.613, de 11-6-1962  
Vigia Industrial e Comercial Ltda.  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.614, de 11-6-1962  
Antônio Nicolau  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.615, de 11-6-1962  
Raimundo Nonato de Castro  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe.

Térmo n.º 542.616, de 11-6-1962  
Costa S. Ferreira  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.617, de 11-6-1962  
Nemésio Maia  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.618, de 11-6-1962  
Ferreira & Medeiros  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.619, de 11-6-1962  
Manoel Pantoja Gonçalves  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.620, de 11-6-1962  
Rubem & Oliveira  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.621, de 11-6-1962  
Café Marituba Ltda.  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.622, de 11-6-1962  
José Homci  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.623, de 11-6-1962  
Café Inhangapi Ltda.  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.624, de 11-6-1962  
Romulo Matorana  
Pará



Classe 32  
Título

Térmo n.º 542.625, de 11-6-1962  
Correia Santana Indústria e Comércio  
Limitada  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.626, de 11-6-1962  
Araci da Costa Favacho  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.627, de 11-6-1962  
Oldrado Pantoja Ferreira  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.628, de 11-6-1962  
Empresa Marajó Ltda.  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.629, de 11-6-62  
Tabosa & Cia. Ltda.



Pará  
Classe 41

Térmo n.º 542.630, de 11-6-62  
Otacilio Moreira Barbosa & Cia.  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.631, de 11-6-62  
Neves & Irmão  
Pará



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 452.632, de 8-6-62  
Anizio Grécia  
Rondônia



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.633, de 11-6-62  
Bar Arizona Ltda.  
São Paulo  
ARIZONA  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.634, de 8-6-62  
Runel Representações e Comércio Ltda.  
São Paulo

RUNEL  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.635, de 11-6-62  
Laboratório Técnico de Rádios  
"Nothmann" Ltda.  
São Paulo

NOTHMANN  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.636, de 11-6-62  
Auto Peças "Vimar" Ltda.  
São Paulo

VIMAR  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.637, de 11-6-62  
Malharia Santater Ltda.  
São Paulo

SANTATER  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.638, de 11-6-62  
Confecções Fetiche Ltda.  
São Paulo

FETICHES  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.639, de 11-6-62  
Laboratório Técnico São João Ltda.  
São Paulo

SÃO JOÃO  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.640, de 11-6-62  
Conger S. A. - Metalúrgica  
São Paulo

CONGER  
Ind. Brasileira

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.641, de 11-6-62  
Mecânica de Precisão Nel Indústria e  
Comércio Ltda.  
São Paulo

NEL  
Ind. Brasileira

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.642, de 11-6-62  
Bar Santo Emidio Ltda.  
São Paulo

SANTO EMIDIO  
Ind. Brasileira

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.643, de 11-6-62  
Companhia de Hotéis Comodoro  
São Paulo

COMODORO  
Ind. Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.644, de 11-6-62  
Zeki Esses  
São Paulo

IMOBILIÁRIA  
PRINCIPE

Classe 33  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.645, de 11-6-62  
Indústria e Comércio de Transforma-  
dores Hertz Ltda.  
São Paulo

HERTZ  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.646, de 11-6-62  
Nelson Carvalho Abelenda  
Brasília

BRASILIA COMERCIO E  
INDUSTRIAS GRAFICAS  
LIMITADA

Classe 33  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.647, de 11-6-62  
Abilio da Silva Rocha  
Brasília



Classe 33  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.648, de 11-6-62  
Osiris Ferreira Martuscelli  
Guanabara



Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.649, de 11-6-62  
Fornecedora de Materiais de Construção  
"Cimafex" Ltda.

Fornecedora de Materiais  
de Construção "CIMAFEX" Ltda.

Guanabara  
Nome Comercial

Térmo n.º 542.650, de 11-6-62  
Fornecedora de Materiais de Construção  
"Cimafex" Ltda.  
Guanabara



(Indústria Brasileira)

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.651, de 11-6-62  
Decar - Comércio Indústria de Peças  
Ltda.  
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 6  
Artigos da classe

Têrmo n.º 542.652, de 11-6-62  
 Glauco Júlio Guilhemino  
 Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 43  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.653, de 11-6-62  
 Basia Pustilnic  
 Guanabara

*Modas Angelamar*

Classes: 3 e 36  
 Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 542.654, de 11-6-62  
 Elias Gomes Maciel  
 Guanabara

*Montreal Turismo*

Classe 33  
 Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 542.655, de 11-6-62  
 Elias Gomes Maciel  
 Guanabara



Classe 33  
 Insignia comercial

Têrmo n.º 542.656, de 11-6-62  
 Fermaco — Fernandes Materiais de  
 Construção Ltda.  
 Guanabara

*Fermaco*

Classe 16  
 Insignia comercial

Têrmo n.º 542.657, de 11-6-62  
 Eva — Empresa Vellozo de Anúncios  
 Ltda.  
 Guanabara



Classe 50  
 Insignia comercial

Têrmo n.º 542.658, de 11-6-62  
 Irmãos Daud & Cia. Ltda.  
 São Paulo

**CORONADO**  
 Indústria Brasileira

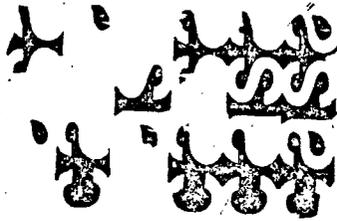
Classe 36  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.659, de 11-6-62  
 Comercial de Borachas e Auto-Peças  
 Taiti Ltda.

**T A I T I**

Classe 39  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.660, de 11-6-62  
 Almeida, Amaral Ltda.  
 São Paulo



Classe 34  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.661, de 11-6-62  
 Almeida, Amaral Ltda.  
 São Paulo  
 Classe 36  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.662, de 11-6-62  
 Almeida, Amaral Ltda.  
 São Paulo  
 Classe 37  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.663, de 11-6-62  
 Polimac S. A. Comércio e Indústria de  
 Máquinas  
 São Paulo

**POLIMAC S.A. COMERCIO  
 E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS**

Nome Comercial

Têrmo n.º 542.664, de 11-6-62  
 Socil Pro-Pecuária S. A. Indústria e  
 Comércio de Forragens  
 São Paulo

**S O C I L S A L**  
 Indústria Brasileira

Classe 2  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.665, de 11-6-62  
 Socil Pro-Pecuária S. A. Indústria e  
 Comércio de Forragens  
 São Paulo  
 Classe 41  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.666, de 11-6-62  
 Polimac S. A. Comércio e Indústria  
 de Máquinas  
 São Paulo

**POLIMAC**  
 Indústria Brasileira

Classe 7  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.667, de 11-6-62  
 Polimac S. A. Comércio e Indústria  
 de Máquinas  
 São Paulo  
 Classe 17  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.668, de 11-6-62  
 Camillo Ferrari S. A. — Indústria e  
 Comércio  
 São Paulo

**FERRARI**  
 Indústria Brasileira

Classe 36  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.669, de 11-6-62  
 Camillo Ferrari S. A. — Indústria e  
 Comércio  
 São Paulo  
 Classe 39  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.670, de 11-6-62  
 Cerávolo & Santos  
 São Paulo

*O Utilitário*

Classe 33  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.671, de 11-6-62  
 Cerávolo & Santos  
 São Paulo  
 Classe 50  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.672, de 11-6-62  
 Jaime Mestieri Domingues e Mário  
 Mestieri Domingues  
 São Paulo

**J.M. JAMAR**

Classe 33  
 Título

Têrmo n.º 542.673, de 11-6-62  
 Casa do Esportista Ltda.  
 São Paulo

**CASA DO ESPORTISTA  
 LTDA.**

Nome Comercial

Têrmo n.º 542.674, de 11-6-62  
 Detergentes Super S. A.  
 São Paulo

**C L I N A P**  
 Indústria Brasileira

Classe 1  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.675, de 11-6-62  
 Detergentes Super S. A.  
 São Paulo  
 Classe 46  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.676, de 11-6-62  
 Camillo Ferrari S. A. — Indústria e  
 Comércio  
 São Paulo

**CAMILLO FERRARI  
 S/A.—INDÚSTRIA  
 E COMÉRCIO**

Nome Comercial  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.677, de 11-6-62  
 Indústria Química Luminar S. A.  
 São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
 LUMINAR**  
 Indústria Brasileira

Classe 2  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.678, de 11-6-62  
 Philco Rádio e Televisão S. A.  
 São Paulo

**TRIDIMENSIONAL**  
 Indústria Brasileira

Classe 8  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.679, de 11-6-62  
 Marcassa & Filhos S. A. — Indústria  
 e Comércio  
 Minas Gerais

**RIMARCO**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**  
 Classe 41  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.680, de 11-6-62  
 Silva Paranhos & Cia. Ltda.  
 São Paulo

**BARRISOT**  
 Indústria Brasileira

Classe 48  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.681, de 11-6-62  
 Auto Peças Cassima Ltda.  
 São Paulo

**CASSIMA**

Classe 21  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.682, de 11-6-62  
 Salvador de Leone  
 São Paulo

**FLORIAN**  
 Indústria Brasileira

Classe 48  
 Artigos da classe

Têrmo n.º 542.683, de 11-6-62  
 Indústria de Tintas e Vernizes "Gold"  
 S. A.  
 São Paulo

**GOLDVINI L**  
 Indústria Brasileira

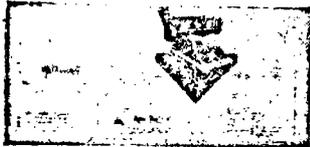
Classe 1  
 Artigos da classe

Térmo n.º 542.684, de 11-6-62  
Front Feed S. A. Mecanizações  
Contábeis  
São Paulo



Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.685, de 11-6-62  
Front Feed S. A. Mecanizações  
Contábeis



São Paulo  
Classe 50

Térmo n.º 542.686, de 11-6-62  
Laboratórios Lysoform S. A.  
São Paulo

**LYSOFORM PRIMO**  
a saúde em 1. lugar!

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.687, de 11-6-62  
Laboratórios Lysoform S. A.  
São Paulo

**LYSOFORM PRIMO**  
um hábito que faz bem a saúde

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.688, de 11-6-62  
Manig Manufatura Industrial Gráfica  
S. A.  
São Paulo

**FUTURA**  
Industria  
Brasileira

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.689, de 11-6-1962  
Manig Manufatura Industrial Gráfica  
Sociedade Anônima  
São Paulo

Classe 11  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.690, de 11-6-1962  
Manig Manufatura Industrial Gráfica  
Sociedade Anônima  
São Paulo

Classe 26  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.691, de 11-6-1962  
Getê S.A. — Administração e  
Comércio  
São Paulo

UBER... E COMÉRCIO

Nome Comercial

Térmo n.º 542.692, de 11-6-1962  
Getê S.A. — Administração e  
Comércio  
São Paulo

**GETÊ**  
Industria Brasileira  
Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.693, de 11-6-1962  
Equipamentos Guaiacáipuro Ltda.  
São Paulo

**"GUAICAIPURO"**  
Industria Brasileira

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.694, de 11-6-1962  
Retifica de Motores Pelizari Ltda.  
São Paulo

**PELIZARI**  
Industria Brasileira

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.695, de 11-6-1962  
Indústria Calcárea Pelizari Ltda.  
São Paulo

**PELIZARI**  
Industria Brasileira

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.696, de 11-6-1962  
P.V.P. Promoção de Vendas e  
Publicidade Ltda.  
São Paulo

**P.V.P.**  
PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE  
LTD.A.

Térmo n.º 542.697, de 11-6-1962  
Indústria e Comércio Bernardo Meyer  
Limitada  
Paraná



**MANTEIGA DOURADA**  
DENATA PURA  
Industria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.698, de 11-6-1962  
Luwa A. G.  
Suíça

**PNEUMAFIL**

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.699, de 11-6-1962  
Carlo Erba S.P.A.  
Itália



Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.700, de 11-6-1962  
Gebrüder Eberhardt  
Alemanha

**"Jabali"**

Classe 7  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.701, de 11-6-1962  
Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft  
Vorm. Meister Lucius & Brüning  
Alemanha

**Phosokresol**

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.702, de 11-6-1962  
RRöhm & Haas Ges. M.  
Beschränkter Haftung  
Alemanha

**Plexigum**

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.703, de 11-6-1962  
RRöhm & Haas Ges. M.  
Beschränkter Haftung  
Alemanha

Classe 10  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.704, de 11-6-1962  
Metalúrgica Abramo Eberle S.A.  
Rio Grande do Sul

**EBERLE**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 10  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.705, de 11-6-1962  
Bristol-Myers Company  
Estados Unidos da América

**MUM**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.706, de 11-6-1962  
Valcotécnica Indústria de Válvulas  
Limitada  
São Paulo

**valvotécnica**  
Industria Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.707, de 11-6-1962  
Arthur Dorneles  
Paraná

**Artebrás**

Classes: 14 e 25  
Titulo

Térmo n.º 542.708, de 11-6-1962  
F. S. Fernandes & Cia. Ltda.  
Ceará

**«Potiguar»**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.709, de 11-6-1962  
Laboran — Franco Velez Indústrias  
Químicas e Farmacêutica S.A.  
Guanabara

**«Teen Age»**

Industria Brasileira

Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.710, de 11-6-1962  
Drogaria Pacheco S.A.  
Guanabara

**DROGARIA PACHECO**

Classes: 1, 2, 3 e 48  
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 542.711, de 11-6-1962  
Drogaria Pacheco S.A.  
Guanabara

Classe 38  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.713, de 11-6-1962  
Laboratório Normal S.A.  
Guanabara

**PROMOGAÇÃO**



Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.714 de 11-6-1962  
Aristóteles da Silva Ramos  
Guanabara

# ART CAPAS

INDÚSTRIA BRASILEIRA  
Classe 24  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.715, de 11-6-1962  
Oetroar Ltda. Derivados de Petróleo  
Para o Lar  
Guanabara

# PETROLAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA  
Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.716, de 11-6-62  
Plascol Produtos Químicos Ltda.  
Rio de Janeiro

# PLASCOL

INDÚSTRIA BRASILEIRA  
Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.717, de 11-6-62  
A Triunfal Tecidos Ltda.  
Paraná

# A Triunfal Tecidos

Classes 12, 22 e 23  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 542.718, de 11-6-62  
Construtora Nacional do Paraná Ltda.  
Paraná

# NACIONAL DO PARANÁ

Indústria Brasileira  
Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.719, de 11-6-62  
Mercrosul Ltda.  
Paraná

# Mercrosul

Classes: 8, 9 e 18  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 542.720, de 11-6-62  
Parque dos Caminhões Ltda.  
Paraná

# Parque dos Caminhões

Classe 21  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 542.721, de 11-6-62  
Rádio T. V. Princesa dos Campos  
Ltda.  
Paraná

# Princesa dos Campos

Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.722, de 11-6-62  
Cafeteira Santo Antonio do Palmital  
Ltda.  
Paraná

# Santo Antonio do Palmital

Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.723, de 11-6-62  
"Irpasa" - Indústrias Reunidas Para-  
naense S. A.  
Paraná

# IRPASA

Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.724, de 11-6-62  
Fornecedora de Navios "Veramar"  
Ltda.  
Paraná

# VERAMAR

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.725, de 11-6-62  
Cafeteira Floral Ltda.  
Paraná

# FLORAI

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.726, de 11-6-62  
J. Almeida da Silva  
Pernambuco

# Oficina Pará

Classe: 5 e 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 542.727, de 11-6-62  
Norte Este - Comércio e Representa-  
ções S. A.  
Pernambuco

# Norte Este - Comércio e Representações S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 542.728, de 11-6-62  
Campbell Soup Company  
Estados Unidos da América

# PRORROGAÇÃO



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.729, de 11-6-62  
Rio Gráfica e Editora Ltda.  
Guanabara

# BINGO

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.730, de 11-6-62  
Rio Gráfica e Editora Ltda.  
Guanabara

# PLUF

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.731, de 11-6-62  
Merck & Co., Inc.  
Estados Unidos da América

# POLIDURALTA

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.732, de 11-6-62  
Merck & Co., Inc.  
Estados Unidos da América

# MULTIDURALTA

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.733, de 11-6-62  
Societé Per Azioni Strega Alberti  
Benevento (S. A. B.)  
Itália



Classe 43  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.734, de 11-6-62  
Societé Per Azioni Strega Alberti  
Benevento (S. A. B.)  
Itália

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.735, de 11-6-62  
Standard Oil Company  
Estados Unidos da América

**FELTOS UM PARA O OUTRO**

Classe 47  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.736, de 11-6-62  
Standard Oil Company  
Estados Unidos da América

**É A PRIMEIRA PARA TODO MUNDO**

Classe 47  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.737, de 11-6-62  
Standard Oil Company  
Estados Unidos da América

# MULTIFUNCIONAL

Classe 47  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.738, de 11-6-62  
Standard Oil Company  
Estados Unidos da América

# ESSE É O ÓLEO

Classe 47  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.739, de 11-6-62  
Standard Laboratories, Inc.  
Estados Unidos da América

# VERACOLATE

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.740, de 11-6-62  
Thos. R. Ellin (Footprint Works)  
Limited  
Inglaterra



# FOOT PRINT

Classe 11  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.741, de 11-6-62  
Laboratório Homeopático Fiel S. A.  
São Paulo

# PRORROGAÇÃO FIELON Indústria Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.742, de 11-6-62  
Irmãos Mlynarz  
São Paulo

# Milintex Indústria Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.743, de 11-6-62  
Fábrica de Canetas Delta Ltda.  
São Paulo

# Rotary

Indústria Brasileira

Classe 17  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.744, de 11-6-62  
Sociedade Minasul Ltda. Representações e Conta Própria  
Minas Gerais

# MINASUL

Classe 33  
Insignia

Térmo n.º 542.745, de 11-6-62  
Confecções Dou-Tex Ltda.  
São Paulo

# Twist-Lon

INDUSTRIA BRASILEIRA  
Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.746, de 11-6-62  
Confecções Dou-Tex Ltda.  
São Paulo  
Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.747, de 11-6-62  
Confecções Dou-Tex Ltda.  
São Paulo  
Classe 22  
Artigos da classe

Térmos ns. 542.748 a 542.752, de 11-6-62  
Rio Grande do Sul

# Prouvost

Indústria Brasileira  
Classes: 36, 32, 23, 22 e 12  
Artigos das classes

Térmo n.º 542.753, de 11-6-62  
Laboratórios Andrômaco S. A.  
São Paulo



# PENTOFEN

Laboratórios Andrômaco S. A.  
São Paulo

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.754, de 11-6-62  
Laboratórios Andrômaco S. A.  
São Paulo



# PARETON

Laboratórios Andrômaco S. A.  
São Paulo

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.755, de 11-6-62  
Laboratórios Andrômaco S. A.  
São Paulo



# MENIL

Laboratórios Andrômaco S. A.  
São Paulo

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.756, de 11-6-62  
Laboratórios Andrômaco S. A.  
São Paulo



# INSTILASA ANDRÔMACO

Laboratórios Andrômaco S. A.

São Paulo

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.757, de 11-6-62  
Laboratórios Andrômaco S. A.  
São Paulo



# DRENOL

Laboratórios Andrômaco S. A.  
São Paulo

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.758, de 11-6-62  
Francisco Primerano  
Guanabara

# TOURIST CLUB SEPETIBA

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 542.759, de 11-6-62  
Editorial Bruguera Ltda.  
Rio de Janeiro

# TAN-TAN

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.760, de 11-6-62  
Fundição Especializada S. A.  
Rio de Janeiro

Fundição Especializada S. A.  
Nome Comercial

Térmo n.º 542.761, de 11-6-62  
Fundição Especializada S. A.  
Rio de Janeiro

# FUNDE

Classe 5  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.762, de 11-6-1962  
Fundição Especializada S.A.  
Rio de Janeiro  
Classe 11  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.763, de 11-6-1962  
Confort-Air S.A. Engenharia -  
Indústria - Comércio  
Guanabara

CONFORT - AIR S. A.  
Engenharia - Indústria - Comércio  
Nome Comercial

Térmo n.º 542.764, de 11-6-1962  
Mario Latini  
Rio de Janeiro

# Amanhã é Feriado

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.765, de 11-6-1962  
Antonio Carlos Ribeiro de Aquiar  
Guanabara



AGÊNCIA de PASSAGENS  
Av. Mar. Floriano, 13 Tel. 43-2300-43-9901  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

Classe 33  
Título

Térmo n.º 542.766, de 11-6-1962  
Fábrica Young Ltda  
Rio de Janeiro



Indústria Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.767, de 11-6-1962  
Fábrica Young Ltda.  
Rio de Janeiro

# YOUNG



Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

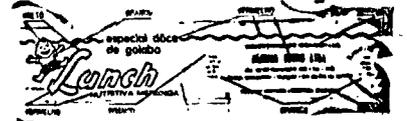
Térmo n.º 542.768, de 11-6-1962  
Fábrica Young Ltda.  
Rio de Janeiro



Indústria Brasileira

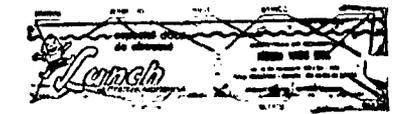
Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.769, de 11-6-1962  
Fábrica Young Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.770, de 11-6-1962  
Fábrica Young Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 41

Artigos da classe

Térmo n.º 542.771, de 11-6-1962  
Fábrica Young Ltda.  
Rio de Janeiro



Indústria Brasileira

Classe 41

Artigos da classe

Térmo n.º 542.772, de 11-6-1962  
Fábrica Young Ltda.  
Rio de Janeiro



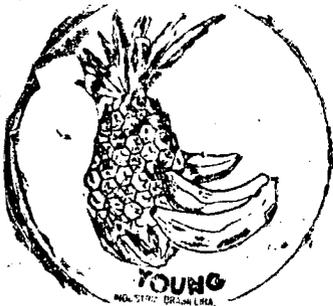
Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.773, de 11-6-1962  
Fábrica Young Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.774, de 11-6-1962  
Fábrica Young Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.775, de 11-6-1962  
Fábrica Young Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.776, de 11-5-1962  
Fábrica Young Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.778, de 11-6-1962  
Sebastião Martins da Silveira Filho  
Minas Gerais

**Tabela**  
Indústria Brasileira

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.777, de 11-6-1962.  
Santos, Soares & Cia. Lda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.779, de 11-6-1962  
Artigos Domésticos Montgri Ltda.  
Guanabara  
Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.780, de 11-6-1962  
Produtos Verdesmares Ltda.  
Ceará



**FRIFORT**

Classes: 9 e 41  
Insignia

Térmo n.º 542.781, de 11-6-1962  
Vasco Tavares Fernandes  
Guanabara

**Decorações**

**Santa Isabel**

Classes: 23, 33 e 36  
Título

Térmo n.º 542.782, de 11-6-1962  
Produtos Nobel Ltda.  
Guanabara

**Resvit**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.783, de 11-6-1962  
Francisco Armando Sociedade Anônima  
Importação e Comércio

**Francisco Armando S/A.**  
Importação e Comércio

Nome Comercial

Térmo n.º 542.784, de 12-6-1962  
Construtora e mobiliária — "Santa  
Amália"  
Guanabara  
Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.785, de 12-6-1962  
Indústrias Gessy Lever S.A.  
São Paulo



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.786, de 12-6-1962  
"Strict" Creações Infantis Ltda.  
São Paulo

**POLY-SPORT**  
Indústria Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.787, de 12-6-1962  
Antonio Barbosa  
São Paulo

**JUSSARA**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.788, de 12-6-1962  
Empresa de Transportes Caritas Ltda.  
São Paulo

**CARITAS**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 542.789, de 12-6-1962  
Better Propaganda Ltda.  
São Paulo

**BETTER PROPAGANDA  
LTDA.**

Nome Civil

Térmo n.º 542.790, de 12-6-1962  
Indústria Química Luminar S.A.

**INDÚSTRIA QUÍMICA  
LUMINAR S.A.**

São Paulo

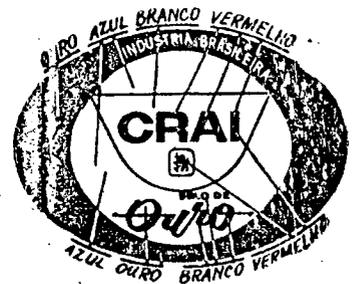
Nome Comercial

Térmo n.º 542.792, de 12-6-1962  
"Silcap" Empreendimentos Imobiliários  
Limitada  
São Paulo

**SILCAP**  
São Paulo-Capital

Título

Térmo n.º 542.791, de 12-6-1962  
Companhia Gaspar Gasparian de  
Alimentação  
São Paulo



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.793, de 12-6-1962  
"Camapá" Representações de  
Embalagens Ltda.  
São Paulo

**CAMAPÁ**  
Indústria Brasileira

Classe 26  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.794, de 12-6-1962  
Antonio Barbosa  
São Paulo

**GALO**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.795, de 12-6-1962  
Indústria Química Luminar S.A.  
São Paulo

**LUMINAR**  
Indústria Brasileira

Classe 17  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.796, de 12-6-1962  
Casa Granado, Laboratórios, Farmácias  
e Drogarias Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**MALTOGENO**



Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.797, de 12-6-1962 -  
Casa Granado. Laboratórios, Farmácias  
e Drogarias Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.798, de 12-6-1962  
Pósto de Serviço Gago Coutinho Ltda.  
São Paulo

" GAGO COUTINHO "  
Indústria Brasileira

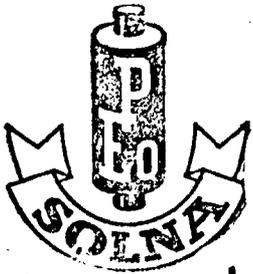
Classe 47  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.799, de 12-6-1962  
Bar e Café Senense Ltda.  
São Paulo

SENENSE  
Indústria Brasileira

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.800, de 12-6-1962  
AB Printing Equipment  
Suécia



Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.801, de 12-6-1962  
Standard Electrica S.A.  
Guanabara

**Garimpeiro**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.802, de 12-6-1962  
Standard Electrica S.A.  
Guanabara

**Selvagem**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.803, de 12-6-1962  
Standard Electrica S.A.  
Guanabara

**Expedicionário**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.804, de 12-6-1962  
Standard Electrica S.A.  
Guanabara

**Pitoresco**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.805, de 12-6-1962  
Standard Electrica S.A.  
Guanabara

**Pirilampo**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.806, de 12-6-1962  
Standard Electrica S.A.  
Guanabara

**Desbravador**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.807, de 12-6-1962  
Sady Sedas S.A.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

*Sady Sedas*

*Sedas Sady*

Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.808, de 12-6-1962  
Sociedade Anônima "O Malho"  
Guanabara

**O Malho**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.809, de 12-6-1962  
Société Anonyme Belgo-Canadienne  
Continental Pharm  
Belgica

**FLUONILID**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.810, de 12-6-1962  
Lauro de Sousa Carvalho  
Guanabara

**«SLEK'S»**

Classe 36  
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 542.811, de 12-6-1962  
Roberto de Souza Neves  
Guanabara

**LÍQUIDO  
VOLTSWAGEM**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.812, de 12-6-1962  
Petrolar Ltda. Derivados de Petróleo  
Para o Lar  
Guanabara

**PETROLAR**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 44  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.813, de 12-6-1962  
Isnard & Cia. S.A. Comércio e  
Indústria  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
CLIMAX**

Indústria Brasileira

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.814, de 12-6-1962  
Aloha" Indústria Plástica e Metalúr-  
gica Ltda.  
São Paulo

**BABY-ZOO**

IND. BRASILEIRA

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.815, de 12-6-1962  
Aloha" Indústria Plástica e Metalúr-  
gica Ltda.  
São Paulo  
Classe 49  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.816, de 12-6-1962  
Aloha" Indústria Plástica e Metalúr-  
gica Ltda.  
São Paulo

**2 MOSQUETEIROS**  
IND. BRASILEIRA

Classe 11  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.817, de 12-6-1962  
Aloha" Indústria Plástica e Metalúr-  
gica Ltda.  
São Paulo  
Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.818, de 12-6-1962  
Aloha" Indústria Plástica e Metalúr-  
gica Ltda.  
São Paulo  
Classe 49  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.819, de 12-6-1962  
J. B. Garcia & Cia. Ltda.  
São Paulo

**J. B.**

IND. BRASILEIRA

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.820, de 12-6-1962  
J. B. Garcia & Cia. Ltda.  
São Paulo  
Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.821, de 12-6-1962  
Bandeirante de Eletricidade S.A. -  
"BELSA"

BANDEIRANTE DE ELETRICIDADE  
DE S.A. - " BELSA "

São Paulo  
Nome Comercial

Térmo n.º 542.822, de 12-6-1962  
Kncho Tzcenkoff  
Guanabara

**Beleza da Índia «B»**

Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.823, de 12-6-1962  
Kncho Tzcenkoff  
Guanabara

**Beleza da Índia «A»**

Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.824, de 12-6-1962  
American Cigarette Company  
Limited  
União Sul Africana

**JOHN MASHALL**

Classe 44  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.825, de 12-6-1962  
American Cigarette Company  
(Overseas) Limited  
União Sul Africana

**GUNSTON**

Classe 44  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.826, de 12-6-1962  
American Cigarette Company  
(Overseas) Limited  
União Sul Africana

**JOHN CABOT**

Classe 44  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.827, de 12-6-1962  
Beecham Research Laboratories  
Limited  
Inglaterra

**DEBEMIN**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.828, de 12-6-1962  
Beecham Research Laboratories  
Limited  
Inglaterra

**PRIVAMIN**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.829, de 12-6-1962  
Cia. Anna Toddy Venezuelana  
Venezuela

**CLUBE JUVENIL TODDY**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.830, de 12-6-1962  
Confederação Brasileira de Automobili-  
lismo  
Brasília

**Confederação Brasileira  
de Automobilismo**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 542.831, de 12-6-62  
Warner Bros. Pictures, Inc.  
Estados Unidos da América

**VITAPHONIC**

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.832, de 12-6-62  
Mattel, Inc.  
Estados Unidos da América

**BARBIE**

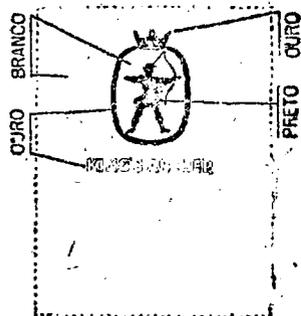
Classe 49  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.833, de 12-6-62  
Algarve Exportador, Limitada  
Portugal



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.834, de 12-6-62  
Cinzano Limited  
Canadá



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.835, de 12-6-62  
Brasileira de Vinhos S. A. Indústria  
& Comércio  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**

**VINHO LANDIA**

Classes 41, 42 e 43  
Título

Térmo n.º 542.836, de 12-6-62  
A. M. Caramé  
São Paulo

**CRI-CRI**

**Indústria Brasileira**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 542.837, de 12-6-62  
Carlos Gomes  
Rio de Janeiro

**PRIMAVERA**

**Indústria Brasileira**

Classe 46  
Artigos da classe

**TÉRMO ANTERIORES**

Térmo n.º 410.098, de 8-4-1959  
Jorge Pereira Comércio e Indústria  
S. A.  
Estado da Guanabara

**JORGE PEREIRA  
Comércio e Indústria S/A**

Nome Comercial

Térmo n.º 412.951, de 8-5-1959  
Omar Nunes  
São Paulo

**Editora A Colheita**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 412.952, de 8-5-1959  
Omar Nunes  
São Paulo

**INSTITUTO CAMPINEIRO DE ENSINO  
(por correspondência)**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 412.953, de 8-5-59  
Omar Nunes  
São Paulo

**A Colheita**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 540.070, de 23-5-1962  
Sociedade Técnica e Comercial Pro-  
Machina Limitada  
-São Paulo

**PRO-MACHINA  
INDUSTRIA BRASILEIRA**

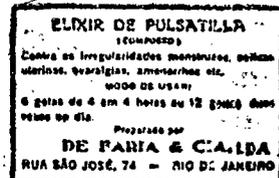
Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 525.681, de 5-1-1962  
Orlando Bonadio  
São Paulo



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 527.754, de 11-2-1962  
D. Faria & Cia. Limitada  
Estado da Guanabara



**Indústria Brasileira**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 531.871  
Weston S. A. Produtos Alimentícios  
Rio Grande do Norte

**WESTON  
Indústria Brasileira**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 532.864  
Empreendimentos Imobiliários Trierg  
Limitada  
São Paulo

**TRIERG**

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 532.865  
Empreendimentos Imobiliários Trierg  
São Paulo  
Limitada

**EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS  
TRIERG LTDA.**

Nome Comercial